PARA [illegible]
Por [illegible] adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 17 de fevereiro.

Foi nomeado ministro plenipotenciario da Republica Franceza no Imperio do Brasil o Sr. Patenôtre da legação de França em Stockolmo.

ROMA, 17 de fevereiro.

Sua Santidade Leão XIII em uma encyclica publicada hoje reclama plena liberdade de governo para o chefe da igreja catholica.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de fevereiro de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

(*Transcripção*)

Introducção

D'ahi provém as precauções ordenadas para a escolha dos alimentos, os cuidados do aceio, a constante diligencia para o desenvolvimento da força physica. E, como outro meio não havia de obrigar um povo pouco docil e ignorante á pratica dos preceitos julgados salutares, eram estes formulados como artigos da lei, ou como textos dos livros sagrados.

Vieram depois os medicos e tomaram conta dos preceitos hygienicos, que affeiçoaram conforme as doutrinas das suas escolas. A hygiene passou assim a reproduzir as idéas das differentes epochas, não só a respeito dos phenomenos da vida e das causas e natureza das doenças, mas tambem a respeito dos factos da natureza inanimada.

Modernamente ella assenta o fundamento das suas doutrinas e preceitos no conhecimento positivo dos agentes naturaes e das suas leis, na physiologia experimental, na rigorosa observação medica e em todos os dados seguros que as outras sciencias lhe fornecem. Nem é o simples empirismo da antiguidade, nem se baseia em doutrinas hypotheticas, nem reflecte preoccupações politicas e sociaes de legisladores.

Assim encarada e circumscripta, a hygiene trata de conhecer as diversas influencias que sobre a vida e a saude humana exercem os meios em que o organismo vive, tanto os exteriores como os existentes dentro do proprio organismo, e de os tornar o mais favoraveis possivel ao desenvolvimento physico, intellectual e moral do homem.

Tem-se dado a essas differentes influencias o nome de *modificadores*, e todas ellas podem ser causas de doenças, ou contribuir para conservar a saude, segundo o modo por que actuarem.

Os modificadores são de naturezas diversas, mas podem agrupar-se nas quatro seguintes ordens: 1.ª *modificadores physicos*, comprehendendo o calor, a luz, a electricidade, o som, o peso; 2.ª *modificadores chimicos*, como o ar, o solo, a agua, os alimentos, etc.; 3.ª *modificadores biologicos* ou *individuaes*, que residem no proprio organismo e são principalmente o sexo, a idade, a hereditariedade, a constituição e o temperamento; 4.ª *modificadores sociologicos*, como por exemplo, a profissão, a familia, a nacionalidade, etc.

Para bem se estudar a hygiene, e bem se comprehender a razão e o fundamento das suas leis e preceitos, é indispensavel o conhecimento da *physiologia*, sciencia que se occupa do estudo das funcções do organismo. Só assim se tem a noção exacta do modo por que os differentes modificadores actuam no concerto vital e na conservação da saude. Não é nosso intento n'este livrinho profundar doutrinas hygienicas nem desenvolver theorias. Não o permitte o espaço de que dispomos, nem o consente a indole d'esta publicação, destinada ás creanças, e aos que não tiveram uma educação scientifica. Por isso só trataremos de fornecer as noções que forem indispensaveis para serem comprehendidas as causas de doença que enumerarmos e as regras e preceitos que dermos para a conservação da saude, evitando toda a explicação dependente de conhecimentos scientificos que devamos suppor estranhos aos leitores. Pelos mesmos motivos, e porque não podemos tratar da hygiene em toda a sua extensão, nem mesmo resumidamente, não seguiremos na exposição dos assumptos nenhuma das classificações scientificas que tem sido adoptadas pelos diversos hygienistas. Resumiremos o nosso estudo no indispensavel a todo o individuo, e distribuil-o-hemos por nove capitulos, cujos assumptos serão:— 1.º *Ar atmospherico*; 2.º *Calor*; 3.º *Luz*; 4.º *Agua, humidade*; 5.º *Alimentação*; 6.º *Vestuario*; 7.º *Habitações*; 8.º *Exercicios, profissões*; 9.º *O homem na sociedade*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 100, de 25 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina, para o cargo de alferes commandante do 4.º districto da Guarda Civica, vago por ter fallecido o que o occupava, Geraldo Rodovalho de Andrade Lima.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao Thesouro.

— O vice-presidente da provincia em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 25 do corrente mez, n. 99, resolve exonerar o Dr. Francisco Brederodes de Andrade, do cargo de subdelegado do 1.º districto do termo da Escada, e nomear para substituil-o o cidadão Luiz Martins de Araujo. — Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, resolve nomear o 2.º supplente da subdelegacia do 1.º districto do termo da Escada, Alexandre da Motta Canto, para o lugar vago de 1.º supplente.

— O vice-presidente da provincia em vista da proposta feita pelo Dr. chefe de policia, em officio n. 98, de 25 do corrente mez, resolve exonerar o delegado do termo de Gloria do Goitá, Severino José dos Reis Carvalho, e nomear para substituil-o o cidadão Claudino Pinto da Motta Nunes. - Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 91, de 24 do corrente mez, resolve nomear o Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, delegado de Santo Antão.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 97, de 25 do corrente mez, resolve exonerar Alfredo de Andrade Paes Barreto, do cargo de subdelegado do districto do Peres, e nomear para substituil-o o 1.º supplente da subdelegacia do referido districto, João Telino dos Santos Reis.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 97, de 25 do corrente mez, resolve nomear os cidadãos Candido Feijó de Mello e Francisco Martins Correia Barros, 1.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto do Peres. — Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca do Rio Formoso, bacharel Paulo Martins de Almeida, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias. — Fizeram-se as communicações.

— O vice presidente da provincia considerando que a professora de ensino primario Maria Augusta da Silveira, deixou por motivo de molestia, segundo participou á Inspectoria Geral da Instrucção Publica, de assumir dentro do prazo legal o exercicio da cadeira mixta de Jaguaribe, creada pela lei n. 1,541 de 13 de maio de 1881, resolve, em vista do disposto no art. 186 combinado com o art. 115 do regulamento de 7 de abril de 1879, declarar vaga a referida cadeira.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu Anna Emilia de Miranda Henriques, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,592, de 21 de junho do anno passado, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino mixto em Campos Frios, creada pela lei n. 1,517 do referido anno.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Januaria da Conceição Guimarães, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,579 de 7 de junho do anno passado, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino mixto em Jaguaribe, de Itamaracá.

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 11 do corrente, que nomeou Adelaide Rosalina Bittencourt Barboza, professora publica effectiva da cadeira mixta em Campos Frios.

— O vice-presidente da provincia usando da autorisação concedida pela lei n. 1,592 de 21 de junho de 1881, resolve nomear Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino do povoado Colonia Isabel.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará — Transmittindo a V. Exc. a inclusa informação, em original, n. 46, prestada em 19 do corrente, pelo brigadeiro commandante das armas d'esta provincia, sobre o objecto do requerimento, aqui junto, dirigido aquella autoridade pelo sentenciado Manoel de Souza Lindio, actualmente em cumprimento de pena no presidio de Fernando de Noronha, rogo a V. Exc. se digne de prestar-me os precisos esclarecimentos relativamente a data da condemnação do peticionario, devolvendo os referidos documentos.

Permitta V. Exc. que eu solicite urgencia na remessa dos esclarecimentos; porquanto, a ser exacta a allegação do referido sentenciado, está proximo o termo da pena que lhe foi comminada.

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser apresentada amanhã ás 10 horas do dia ao delegado do termo de Olinda, uma força de 10 praças de cavallaria, afim de manter alli a ordem publica por occasião da festa de Nossa Senhora do Monte, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio n. 105, de hoje datado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Sciente do que V. S. representa em officio n. 92 de 24 do corrente mez, declaro lhe que os enterramentos dos cadaveres desvalidos do districto policial da Magdalena deverão ser feitos de conformidade com o art. 2.º § 5.º das instrucções expedidas pelo Ministerio da Justiça, em 19 de fevereiro de 1878, visto não estar aquelle districto na zona marcada pelo art. 2.º § 3.º do regulamento do serviço funerario de 28 de agosto de 1879, e nem haver outro meio de occorrer á despeza dos ditos enterramentos. Quanto á ambulancia pedida declaro que opportunamente ser-lhe-ha enviada por intermedio da Inspecção de Saúde Publica.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Transmitto a V. S., para os devidos fins, as contas que a este acompanham da receita e despeza da Enfermaria Militar do Presidio de Fernando de Noronha, relativas ao mez de dezembro findo; e bem assim o mappa demonstrativo dos medicamentos, drogas e mais objectos existentes entrados e consumidos na pharmacia da dita Enfermaria, referente áquelle mez.

Incluso envio-lhe o parecer da junta de inspecção, que examinou as referidas contas e considerou as no caso de serem aceitas. - Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. - Remetto a V. S. 4 ordens do Thesouro Nacional, de ns. 3 a 6 datadas de 10, 11 e 12 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Buique, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima ultimamente removido para a de Timbaúba, deixou, no dia 11 do corrente, por motivo de molestia, o exercicio daquelle cargo.

— A' commissão encarregada da acquisição de objectos para a exposição allemã brasileira no Rio Grande do Sul.—Remetto a Vv. Ss. o incluso officio em original, de 8 do corrente, que me foi dirigido pela commissão directora da exposição allemã brasileira do Rio Grande do Sul, afim de que, informem sobre á autorisação solicitada no mencionado officio.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Remetto a V. S. o officio em original que a 9 do corrente dirigio-me a Camara Municipal da villa do Triumpho solicitando a remessa de semente do trigo para ser alli cultivada, afim de que se sirva de informar a respeito com o que se lhe offerecer.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— De accordo com o exposto por Vmc. em officio de 16 d'este mez, sob n. 529, autoriso-o a mandar adiantar a quantia de 100$000, a Manoel Benigno da Silva, professor nomeado para a freguezia do Altinho; correndo a despeza pelo § 17, artigo 1º da lei do orçamento vigente, visto não haver credito especial na mesma lei, para execução do artigo 115 do regulamento de 7 de abril de 1879.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data approvado a planta e o orçamento junto, na importancia de 29:251$338 para execução da obra do 1º lanço da estrada de Itapissuma a Páo d'Alho recommendo a Vmc. que mande pol-a em praça perante esse Thesouro, correndo a despeza pelo credito especial consignado n. § 44 do artigo 1º da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras Publicas.—Não tendo comparecido licitantes á arrematação dos reparos da ponte sobre o rio Pirauhira, como Vmc. informa em officio de 23 do corrente sob n. 23, autoriso-o, nos termos de sua proposta a empreital-as com Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão pelo preço do respectivo orçamento, no valor de [illegible]$000. Officiou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— Annuindo ao que solicita Vmc. em officio n. 78, de 26 do corrente, autoriso-o a contractar um operario de [illegible] para substituir o de igual classe Guilherme Gomes da Silva, que se acha nas Roccas sob as ordens do engenheiro encarregado do levantamento do respectivo pharol. - Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 69, de 25 do corrente, mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de dous cunhetes forrados de sola e com fechadura para guardar o cartuchame das guardas do palacio da presidencia, e Enfermaria Militar, em substituição de outros que por inserviveis foram dados em consumo, segundo consta do termo de exame, junto por cópia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. - Mande Vmc. á vista do incluso pedido, concertar os cunhetes pertencentes ás guardas da Thesouraria de Fazenda, Alfandega e Casa de Detenção, os quaes se acham em máo estado, segundo consta de officio do brigadeiro commandante das armas, n. 70, de 25 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer á Enfermaria Militar as duas toalhas de que trata o incluso pedido para o serviço da capella da mesma Enfermaria, visto haver credito sufficiente para a despeza com a acquisição das referidas toalhas, conforme declara a Thesouraria de Fazenda em officio n. 59, de 25 do corrente. - Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. as inclusas ordens do dia da repartição de Ajudante General do Exercito, sob ns. 1,661 a 1,664 *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De accordo com o orçamento que acompanhou o officio d'essa directoria de 5 do corrente, sob n. 10, autoriso Vmc. a mandar fornecer, com urgencia, ao 14º batalhão de infantaria, o moinho de ferro e o torrador com fogão, de que trata o incluso pedido do commandante do mesmo batalhão.— Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 19 de dezembro ultimo, sob n. 368, que, á vista da informação do inspector do Thesouro Provincial, de 17 do corrente, sob n. 533, e da demonstração junta por cópia relativa a applicação do credito da verba do § 41 do art. 1º da lei n. 1,597, cumpre aguardar que seja decretado novo credito para poder ter lugar a execução dos reparos precisos na cadeia da villa de Tacaratú. *Mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia.

— Ao commissario vaccinador. — Sirva-se Vmc. de enviar com a possivel brevidade á Secretaria da Presidencia alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— A' commissão encarregada de organisar as bases do contrato da estrada de ferro de Palmares a Jacuhype. - Remetto a Vmcs. cópia das bases apresentadas pelo Barão de Serinhaem, tenente coronel José de Oliveira Castro, Sebastião Alves da Silva, José Alves da Silva, Theodoro Just e Jacques Bonefond, para construcção de uma estrada de ferro que partindo de Palmares vá terminar em Bonito, afim de que Vmcs. de accordo com os proponentes organisem as bases da mesma estrada de ferro, mediante as clausulas da lei provincial n. 1,455, de 9 de janeiro de 1879.

Portarias

— Cumpre que a Camara Municipal do Recife me informe se o emprezario do serviço de kiosques depois da innovação do seu contrato, autorisada por esta Presidencia em 30 de março do anno passado, tem pago as contribuições a que se obrigou e no caso negativo a razão porque a Camara não tem providenciado a respeito.

— Declaro a Camara Municipal do Recife que o projecto de posturas annexo ao seu officio n. 174 de 30 de dezembro findo relativo a prohibição de collocação de taboletas, postes ou pavilhões dentro da zona privilegiada dos kiosques será opportunamente submettido a deliberação da Assembléa Legislativa Provincial.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, chegado do Sul, o soldado do 14º batalhão de infantaria Manoel Leandro da Silva, que a 5 do corrente foi escuso do serviço do exercito por conclusão de tempo e se recolhe aquella provincia d'onde é natural.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.
— O Exm. Sr. vice presidente da provincia tendo submettido á deliberação do Ministerio da Guerra o pedido feito em o 1º do corrente pelo commandante da Fortaleza do Brum de 18 vassouras de matto e 9 ditas de piassava, as quaes se destinam ao serviço da fachina da mesma Fortaleza, assim o manda declarar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao commandante do Corpo de Policia. - De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio n. 136 de 24 do corrente, no qual participa as occurrencias que se deram na manhã do dia 18, na villa de Panellas por occasião de fazer-se o serviço da fachina da respectiva cadeia.

— Ao juiz de direito da comarca de Salgueiro.—De ordem S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia accuso recebido o officio de 31 de dezembro do anno findo com o qual V. S. remetteu o mappa semestral do 1º de julho até aquella data relativo ao promotor publico d'essa comarca.

Ao Sr. bacharel Demetrio José Teixeira.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio de 5 do corrente, no qual V. S. participa ter n'essa data, assumindo o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Floresta, o que faz-se hoje constar a Thesouraria de Fazenda.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao adjuncto do promotor publico da comarca de Cabrobó.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio de 7 do corrente mez, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, n'aquella data a cadeia d'essa villa.

— Ao Sr. Dr. João Silverio Marques Bacalhão.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 21 do corrente, communicando haver na referida data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Páo d'Alho na qualidade de 1º supplente.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Aguas Bellas.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 21 do corrente, no qual V. S. participa haver no dia 19 procedido a visita mensal na cadeia d'essa villa.

— Ao Dr. promotor publico de Garanhuns. —Sua Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de 20 do corrente, no qual V. S. participa haver na mesma data procedido a visita mensal na cadeia d'essa cidade.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira. —De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem em que V. S. communica que o vapor *Pará* vindo dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje ás 6 horas da tarde.

Ao Sr. agente da Companhia Bahiana.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem em que V. S. communica que o vapor S. *Salvador* procedente da Bahia e escala entrado n'esse dia seguirá para os mesmos portos a 31 do corrente.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana —De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 26 do corrente em que V. S communica que no dia 4 de fevereiro proximo, ás 5 horas da tarde, seguirá para os portos do norte até Ceará o vapor *Pirapama*, d'essa Companhia.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1882

Alexandrina Francisca Tavares.—Não ha vaga por ora.

Francisco de Souza Leão Lima.—Sim, para a cadeira mixta de Caiçara.

Fielden Brothers.—N'esta data mando a Thesouraria de Fazenda pagar a quantia de 533$500, e solicito credito ao Ministerio da Guerra para pagamento da de 690$960.

Francisco Antonio de Lima.—Declare o supplicante a data da sua condemnação.

Professora Fernandina Palatina da Silva.—Remettido á Junta Medica Provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Francisca Thereza de Jesus.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Capitão José Ferreira Curado.—Remettido ao Revd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano, para ser admittido o menor quando houver vaga, observando a ordem da inscripção.

José Joaquim da Silva.—Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Barreiros para providenciar convenientemente, devolvendo este requerimento.

Joaquim Gomes de Albuquerque.—Ao Sr. juiz municipal do termo de Itambé para providencia como fôr de direito.

José Antonio Muscia.—Informe o Sr. juiz de direito da Comarca de Barreiros.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 18 DE FEVEREIRO DE 1882

Ordem do dia n. 1.293

Para os fins convenientes e devidos effeitos, faço constar á guarnição as seguintes occurrencias:

Que por officio da repartição de Ajudante General n. 894 de 8 do corrente, foi communicado que se acha frequentando a escola do Tiro de Campo Grande o Sr. alferes do 2º batalhão de infantaria Mysibaristides Laffayette Augusto de Almeida Fortuna, em substituição ao Sr. alferes do mesmo batalhão Vicente Ferreira de Lima, que achando-se na côrte com aquelle destino, foi mandado regressar, e apresentou-se hontem n'este Quartel General:

Que segundo declarou a Presidencia da provincia em officio de 16, o Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra, em solução ao requerimento, que lhe dirigio o Sr. alferes honorario do exercito Antonio Paes de Sá Barreto, em aviso de 7 ainda do corrente communicou que na mesma data havia expedido ordens afim de que o dito official seja incluido no Asylo de Invalidos da Patria.

Finalmente que no referido dia 16 apresentou-se no deposito de disciplina onde foi mandado servir interinamente, em lugar do Sr. alferes Antonio Francisco Pereira Getirana, o Sr. tenente tambem honorario Flavio José dos Santos e Silva.

(Assignado). — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme. — *Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 187 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Jeronymo de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Rufino José Epiphanio da Paz, Eudoxio, escravo de Bernardino Sancho, Martiniano José Valgassa, Antonio Ferreira Dias, João Baptista, José Francisco dos Santos Leite. Pedro e Maximiano, escravo de Daniel Francisco Pinheiro, por uso de armas defesas e jogos prohibidos.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio Rodrigues Bezerra, alienado, até que possa ter o conveniente destino.

Pelo subdelegado do 2º districto da Graça, foi remettido ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Pedro Francisco do Rego Barros, autor do assassinato praticado na pessoa de Antonio José Martins de Figueiredo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1882

José Moreira da Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Informe o Sr. contador.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—Pague-se.

Officio do administrador da Casa de Detenção remettendo a relação dos presos pobres sustentados por conta da Fazenda Geral. - Ao Sr. contador para os devidos fins.

João Maria de Medeiros —Informe o Sr. contador.

Joviniano de Azevedo Mello.—Ao Sr. contador para considerar no pedido de creditos supplementares do corpo legislativo.

Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante. - Pague-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe á secção do Contencioso.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Ao Sr. contador para considerar-se no pedido de credito ao corpo legislativo.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. thesoureiro.

Eduardo Paton.—Informe o Sr. contador.

Francisco Furtado de Mendonça.—Ao Sr. contador para considerar-se no pedido de creditos supplementares do corpo legislativo.

Officio do Exm. Sr. vice-presidente communicando ter dado provimento ao recurso interposto por Manoel Soares de Figueiredo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. vice presidente communicando ter dado provimento ao recurso de José Ferreira Maciel.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do collector de Barreiros.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Nazareth.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas communicando ter sido recebida provisoriamente a obra da ponte sobre o rio Preto.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Felix José de Sant'Anna.—Os attestados de occupação das casas empregadas no mister a que se refere, são dados pela autoridade policial, eram por este Thesouro onde aliás devem ser apresentados para o pagamento dos alugueis.

Dr. João Francisco Teixeira.—Em vista das informações já teve lugar no dia 8 do corrente o pagamento a que refere-se, de accordo com a resolução da Presidencia de 14 de março do anno proximo passado e conforme a certidão recebida do cartorio do escrivão Bandeira, da qual constava ter o Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco funccionando em todo o processo da moratoria de que se trata, não tendo assim mais lugar a audiencia requerida.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1882

Luiz Rocha & C., idem, idem, idem, idem.—Informe a 2ª secção.

Francisco Tertuliano de Albuquerque. —Sim, mediante termo de responsabilidade.

— 18 —

Agostinho Santos & C., Gomes de Mattos & Irmãos, Souza Bastos Amorim & C., Silva Paiva & C. e Antonio Loureiro & C. —Informe a 2ª secção.

João de Azevedo Pereira, João Francisco de Oliveira e Elias Baptista da Silva.— Informe a 1ª secção.

Herculano Alves de Carvalho.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto e Ferreira Rocha & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1882

Pelo Sr. Vereador commissario de policia:

Antonio E. S. Camões.—Concede-se e promova-se a cobrança dos respectivos devedores.

Francisco Dias Marques.—Defiro e promova-se a cobrança do respectivo devedor.

Manoel Justina de Araujo.—Idem.

Pelo Sr. Vereador commissario de edificações:

João Christiani.—Observando os preceitos d'arte, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal, do Recife, 18 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

SENADO

SESSÃO EM 7 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

Ás 11 horas da manhã, achando-se presentes 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente.

O Sr. Correia, é sempre desagradavel para o orador ter de occupar-se com factos provenientes da falta de providencias a respeito da questão de limites entre as provincias de Santa Catharina e Paraná; mas dá-se uma nova occurrencia, da qual não pode deixar de tratar: ella vem narrada em um numero da *Verdade*, que enviará ao nobre presidente do conselho. Trata-se da prisão, na provincia de Santa Catharina, do alferes Laurindo Joaquim Bello, por motivos inherentes áquella questão.

E' muito para lamentar que duas provincias do mesmo imperio estejam a disputar sobre assumpto desta ordem, como se fossem dous Estados visinhos e inimigos.

A questão é antiga. Todos os annos pede o orador que o Governo a resolva, ao menos provisoriamente, afim de evitar a renovação de factos como este de que se está occupando: nada, porém, tem conseguido. Uma circumstancia dá-se agora, que o induz a confiar que o Ministerio de 21 de janeiro resolverá esta velha questão: allude ao facto de estarem no Ministerio dous representantes d'aquellas duas provincias, e espera que o nobre presidente do conselho não deixará de declarar que o gabinete não tardará a occupar-se deste assumpto.

Pensa ter dito quanto é sufficiente para justificar o requerimento que vai mandar á mesa.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelo Ministerio de Justiça se peça informações ao Governo sobre os motivos que determinaram a prisão, no dia 4 de dezembro de 1881, do alferes Laurindo Joaquim Bello, na cidade de Corytiba, provincia do Paraná.—*Manoel Francisco Correia.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado.

Compareceram depois de aberta a sessão mais 10 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA

São submettidas á votação e adoptadas para subirem á sancção imperial as proposições da Camara dos Deputados, ns. 289 de 1879 e 119 de 1880, cujas discussões ficaram hontem encerradas.

Entra em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 242 de 1879, isentando de direitos de importação os artefactos de pedra e de ferro destinados á construcção do edificio do Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro.

O Sr. Silveira da Motta, membro divergente da maioria da commissão de orçamento, que deu parecer sobre esta proposição, vem fundamentar o seu voto.

Acha admiravel que n'uma época em que se procura dar desenvolvimento ás idéas de protecção á industria nacional, não fosse esta proposição rejeitada desde que appareceu em discussão, e tenha obtido o successo até hoje alcançado na outra Camara e no Senado.

No parecer da commissão não encontra uma só razão procedente.

O Gabinete Portuguez de Leitura pede isenção de direitos de importação para artefactos de pedra e de ferro, destinados á construcção de sua bibliotheca. Se o favor é destinado só á ornamentação de um edificio que tem de custar duzentos ou trezentos contos de réis, não se comprehende que seja grande peso pagar mais dez contos de direitos de importação. Carregue o Gabinete com esse onus com que carregam todos os cidadãos brasileiros que edificam nesta cidade, quando entendem dever empregar artefactos de luxo, de pedra e ferro.

Não se mostra, nem se mostrará que o Gabinete está em melhores condições de obter semelhante isenção do que estavam todos esses edificios construidos para escolas publicas; suas obras foram contratadas com empreiteiros, e todos os materiaes estrangeiros n'elles empregados pagaram os direitos de importação.

No mesmo caso estão muitos edificios nobres existentes nesta côrte, como o palacete do Barão de Nova Friburgo, no Cattete. E não se diga que é uma habitação particular, porque quem manda construir edificios d'esses além de concorrer para o embellezamento da cidade, dá lhes maior valor locativo, e portanto augmenta tambem a importancia do imposto da decima urbana, e tudo isso é em bem do interesse publico.

Accresce que a concessão não tem limites; é para quantos artefactos de pedra e ferro queira o Gabinete Portuguez mandar vir para a casa de sua bibliotheca. Nem se a isenção de direitos importasse só em 10:000$ valia a pena importunar ha annos o corpo legislativo com esta pretenção.

Attenda para isto o nobre ministro da fazenda. Se o Governo deixar-se arrastar n'esta carreira, facilitando estas concessões, que se dizem pequenas, prepare o animo para dispensar do pagamento de direitos da Alfandega a muita cousa que deve favorecer interesses particulares. N'esse caso reforme-se a tarifa; e se a pedra de lioz é preferivel ás nossas cantarias, faça-se na tarifa concessões que aproveitem a todos, e não só a algum bemaventurado Gabinete que dispõe de protecção para obter favores destes.

Que dados teve a commissão para affirmar que a relevação do imposto não desfalcará a renda publica em mais de 10:000$? Nenhuns. Era preciso que tivesse apresentado algum orçamento, algum calculo: mas não o fez, e, no entender do orador, o favor deve importar em mais de 10:000$000.

Outra razão ainda menos procedente dá a commissão quando sustenta que não convém levar a protecção á industria nacional ao ponto de sacrificar interesses de outra ordem não menos elevada, como acontecia ao Gabinete Portuguez se fosse obrigado, para concluir a obra começada, a pagar pelos objectos fabricados de ferro o avultadissimo preço do mercado.

Isto não é exacto. Ninguem obriga o Gabinete Portuguez a comprar no mercado os artefactos de que precisa; mande-os vir de encommenda, que lhe hão de chegar muito mais baratos; não é d'isso que se trata, mas de isentar, ou não, esses objectos do pagamento dos direitos de importação.

A commissão não deu peso algum á razão geral que o orador trouxe para negar esta isenção; isto é, que havendo um movimento muito pronunciado de auxilio e favores á industria nacional, é máo estar contrariando essa inclinação com a adopção de medidas excepcionaes em beneficio de emprezas estrangeiras. Isto e guerrear inteiramente o pensamento dominante entre nós na actualidade.

Appellando para o nobre ministro da fazenda, pergunta a S. Exc. se julga que esta isenção esta no caso de ser concedida. Espera até que o nobre ministro aproveite a occasião para ir fazendo o seu programma aos pedaços, visto que ainda o não fez por inteiro.

A questão é importante, e o Governo que, sem autorisação em lei, acaba de abrir um credito de 20:000$ para mandar á exposição do Rio da Prata os productos da nossa industria, reconhece que esta já está em um pé de merecer auxilio e favor? Qual é esse favor? Será, por ventura, isentar dos impostos de importação os productos da industia estrangeira?

Convém que o Governo se explique.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho) declara que fallará depois do nobre relator da commissão de orçamento.

O Sr. Affonso Celso, relator do parecer impugnado pelo nobre senador por Goyaz, tem o dever de sustental-o, tanto mais quando o nobre presidente do conselho mostrou desejo de ouvil-o.

Começará, como o nobre senador, manifestando sua admiração pelo successo que ha alcançado o projecto, não successo imaginario, pois que ha 3 annos já pende de approvação; mas pelos embaraços que ha encontrado medida tão justa, o calor e o enthusiasmo com que S. Exc. a combate.

O projecto devia ter sido logo approvado, porque defere a um d'aquelles pedidos, que uma vez formulados devem ser logo attendidos até por honra d'aquelles a quem se os dirige.

De que se trata? De dispensar direitos de importação para alguns artefactos de pedra e de ferro, necessarios á construcção da nova bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura.

Para apreciar a procedencia da opposição feita pelo nobre senador, irá por partes.

Não será a instituição merecedora do auxilio e animação dos poderes do Estado? Ninguem o contesta, nem o proprio senador; nem seria possivel contestal-o, desde que o illustrado presidente do Senado, digno relator do 1º parecer emittido pela commissão de orçamento, assignalou com a maior concisão e acerto os importantes serviços prestados pelo Gabinete Portuguez.

Subsistindo ha 45 annos, graças ao esforço unico e iniciativa de seus membros, elle conseguio formar uma bibliotheca de cerca de 50,000 volumes de excellentes obras;

Colligio as obras e os manuscriptos de merito da lingua portugueza;

Possue a mais completa collecção de jornaes do paiz e estrangeiros, que talvez exista entre nós:

Reimprime os livros raros e manuscriptos interessantes;

Não faz selecção de nacionalidades, acolhe a todos em seu seio, franqueando-lhes meios para se instruirem.

Pretende crear cursos de instrucção primaria e secundaria e instituir prelecções e conferencias, gratuitas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

E finalmente [illegible] edificio, que embelesará a capital do Imperio.

Uma instituição d'esta ordem não é [illegible] digna do apoio do Estado, senão do nosso applauso e reconhecimento, porque afinal de contas é o paiz quem mais lucra com as luzes e instrucção que diffunde pela massa da população. (Apoiados.)

O Sr. Silveira da Motta: —Não contestei o seu valor.

O Sr. Affonso Celso diz que S. Exc. foi injusto na sua apreciação, quando disse que o Gabinete era uma patriotada, inspirada no interesse da propria classe portugueza.

Entretanto, é certo que todos d'ella aproveitam-se, e principalmente os cidadãos do paiz, que conta em seu seio instituições semelhantes. (Muitos apoiados.)

Excluido este ponto, cumpre examinar se o Gabinete precisa do auxilio que solicita.

Para quem conhece a força de vontade e a dedicação da colonia portugueza pelos emprehendimentos uteis, não pode entrar em duvida que a nova bibliotheca ha de concluir-se e ser inaugurada em devido tempo, embora o corpo legislativo negue ao Gabinete o pequeno auxilio que solicitou.

Mas, todos os sacrificios tem um limite; o Gabinete não despende só com a obra em construcção, paga a renda do predio que occupa, paga aos seus empregados, faz acquisição de livros, jornaes, etc., e não dispõe se não do capital preciso para conclusão da obra, nos termos em que a planejou.

Se elle, durante quasi meio seculo, poude conseguir tanto, sem nenhuma coadjuvação e hoje a impetra, é porque carece, pelo menos na occasião.

Será airoso para o paiz discutir o corpo legislativo, regatear e recusar tão pequeno favor, quando dos sacrificios alli feitos por alguns estrangeiros tantas vantagens temos auferido e ainda maiores auferiremos? O orador pensa que não.

Por outro lado a concessão de que se trata importará em quantia tão avultada, que possa trazer difficuldades ao Thesouro?

O nobre senador por Goyaz precisou a quantia, duvidando alias da sua exactidão, o que depois apreciará o orador; mas o dobro, o decuplo que fosse não aggravaria as nossas circumstancias financeiras. E' uma ridicularia para os nossos recursos.

Ora, se quem solicita o favor merece o e muito mais; se esse favor nada é para os meios de que dispomos, e com elle tambem lucra, o que poderamos justificar a opposição insistente e tenaz que lhe tem feito o nobre senador?

A necessidade, a conveniencia de proteger a industria e o trabalho nacional —S. Exc. o disse.

Respondendo-lhe n'esta parte, o orador observará que está de perfeito accordo com o nobre senador, seu illustre mestre, quanto á necessidade ingente que temos de proteger o trabalho nacional.

Pensa mesmo que ninguem, reflectindo um pouco nas condições em que se acha o paiz e cogitando no futuro, que ellas lhes preparam, deixará de opinar no mesmo sentido.

Ha, porém, uma divergencia: o nobre senador para ser proteccionista em absoluto, *á outrance*, segue essa escola systhematicamente, e o orador não, pois entende que n'estes assumptos não ha principios invariaveis que possam ser applicados com vantagem em todos os tempos e a todos os paizes, quaesquer que sejam as suas circumstancias.

O Sr. Silveira da Motta: —D'onde conclue que sou proteccionista *á outrance*.

O Sr. Affonso Celso estima saber que S. Exc. não é, mas pelo que ouvio-lhe acreditou que o fosse.

Acerca d'esta materia não conhece nada mais sensato e judicioso do que a opinião do duque de Noailles, que leu em uma revista, a saber que entre as duas escolas adversas, a do *free trade* e a do *fair trade*, na linguagem moderna, não se póde estabelecer preferencia previa.

E, com effeito, nenhum paiz póde ser *ad libitum* proteccionista ou livre cambista, escolhendo assim arbitrariamente sua doutrina e procedar economico; se não quizer comprometter-se e sacrificar-se ha de adoptar o systema que melhor conformar-se com as suas circumstancias.

O orador foi já, quando moço, sectario de uma escola exclusivista, e não carece accrescentar que do *free trade*; mas a experiencia, o melhor estudo dos factos, convenceram n'o de que nem essa doutrina, nem a que lhe é opposta, tem o monopolio da verdade.

Ambas são uteis, poderão ambas ser nocivas, não só conforme o paiz e a época em que se applicarem, senão tambem o objecto ou questão, que se trata de resolver.

O orador é proteccionista, mas no sentido que vai explicar.

As industrias não se cream em parte alguma so influxo da vontade do legislador, ou da acção dos governos; nascem, progridem e morrem naturalmente. Nenhum poder humano dispõe do maravilhoso condão da vara do propheta, que faça jorrar agua do rochedo.

E, pois, pretender crear industrias, por meio de medidas prohibitivas, ou altissimos direitos fiscaes, é um absurdo economico, igual ao de uma edificação na areia.

Mas, não menos absurdo, e mais que isso até, praticará aquelle que deixar sem amparo e sem auxilio as industrias existentes no paiz, e que n'elle se crearem por encontrarem elementos naturaes de desenvolvimento e prosperidade.

A missão dos poderes publicos n'esta caso deve consistir em tornar possivel a concurrencia dos generos nacionaes com os estrangeiros, porque cumpre ter muito em vista que não ha concurrencia possivel, quando a luta se trava em condições desiguaes.

Eis ahi a protecção, como a entende e admitte o orador, e já vê o nobre senador por Goyaz que com taes idéas achar-se-hia a seu lado, combatendo o projecto, se n'elle visse alguma cousa que podesse prejudicar a industria, ou o trabalho nacional.

O Sr. Silveira da Motta: —Affirmo que prejudica.

O Sr. Affonso Celso não comprehende como, nem em que.

Se a concessão é contraria á industria e ao trabalho nacional, deve se concluir que a recusa do favor auxilial-os-ha.

Ora, perguntará a S. Exc. que vantagens colherão elles do pagamento que fizer o Gabinete Portuguez dos direitos de importação, não excedentes de 10:000$000?

Com isso desenvolver-se-ha a exploração das nossas pedreiras de marmore e granito, terão incremento as fabricas de ferro? Ninguem o dirá.

Logo, não queira o nobre senador proclamar-se o defensor da industria e do trabalho nacionaes, que o projecto de modo algum offende, nem ameaça de nenhum perigo.

Procure S. Exc. justificar a sua opposição por outra fórma, este motivo não procede.

Respondidas assim as generalidades que o nobre senador trouxe para o debate, considerará o orador os demais argumentos que S. Exc. apresentou.

Por um sentimento louvavel, porque é patriotico, em que pese ao nobre senador, o Gabinete escolheu para o novo edificio o estylo architectonico, originario do seu paiz, e conhecido pela denominação de *manuelino*.

Como se sabe, as construcções d'esse genero exigem ornamentação e lavores difficilimos de serem executados em marmore ou granito.

A pedra *lioz* de Lisbôa por ser mais branda, mais ductil presta-se melhor a esses trabalhos. Eis uma das razões porque o Gabinete preferio a e não por *patriotada*, como suppõe o nobre senador.

E' certo que, como S. Exc. disse, no paiz encontra-se não a pedra *lioz* portugueza, talvez, o que o orador ignora porque nada entende da materia, mas uma certa qualidade, que a póde substituir perfeitamente.

Os nobres senadores por Minas-Geraes, seus dignos companheiros, sabem, por exemplo, que nas proximidades da cidade natal do orador, Ouro-Preto, ha jazidas de pedra facilima de lavrar.

Tem uma côr ligeiramente azulada, ennegrece com o tempo, mas é branda e molle, logo depois de extrahida; presta-se a toda a obra, a objectos de uso domestico e aos mais difficeis trabalhos de relevo e talha, o povo dá-lhe uma denominação significativa: *pedra sabão*.

Foi n'ella que o celebre escultor mineiro, o *Alejadinho*, assim chamado por não ter mãos, deixou gravadas as provas de seu ad[illegible] perfeição extrema.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Apoiado; é exacto.

O Sr. Affonso Celso diz que ha mais nas cercanias de Santa Luzia e Sabará uma outra pedra tambem facilmente affeiçoavel, de côr branca, que era aproveitada por uma industria de alguma importancia, a fabricação de imagens, e que acredita prestar-se tambem ás construcções.

Mas, perguntarão os nobres senadores, combinadas as despezas de transporte [illegible] estabelecida em [illegible]?

Um facto recente dará idéa d'essa despeza. O machinismo encommendado na Europa por um comprovinciano do orador para o estabelecimento de uma fabrica custou, posto no Rio de Janeiro, 10:000$000; o transporte para Minas excedeu de 50:000$000.

Eis o sacrificio, que teria de fazer o Gabinete Portuguez, se quizesse servir-se da materia prima do paiz; sacrificio que não comportam os seus recursos actuaes.

O Sr. Silveira da Motta diz que foi mesmo pela difficuldade de transporte que não lembrou as pedras que abundam na provincia de S. Paulo e outras materias.

O Sr. Affonso Celso observa que, n'esse caso, não deveria levar a mal que o Gabinete preferisse a pedra *lioz de Lisbôa*.

Poder-se-hia, é certo, empregar o granito do paiz; mas não se prestaria, como já disse, ao estylo architectonico adoptado, e ficaria por altissimo preço.

Affirma-o o orador, baseado em informações recebidas de um distincto membro da directoria do Gabinete, cavalheiro incapaz de fornecer informações inexactas.

De uma nota, que communicou-lhe o Sr. Ramalho Ortigão, vê-se que, na hypothese de admittir-se outro plano de edificação, que se accommodasse ao granito, a fachada ficaria em 100:000$000 a 120:000$000; ao passo que sendo de pedra *lioz*, não menos sólida e mais bella, custará apenas cerca da quarta parte d'aquella somma.

Quanto ás obras de ferro, algumas das quaes não se podem fazer no paiz, vindas da Belgica ou de França não attingirão a... 10:000$000; preparadas aqui não custariam menos de 90:000$000 a 10.000$000.

O nobre senador disse que a commissão não estudára a questão, não examinára os papeis presentes ao Senado, pois que adduzira factos e argumentos, que não poderia colher n'esses papeis.

Assim, por exemplo, perguntou com que dados fizera o calculo dos direitos dispensados, e em que se fundou para affirmar, como o orador fez em aparte, que não se isentaram pregos nem fechaduras, etc.

Quem não examinou absolutamente os papeis foi o nobre senador, e admira que sem o ter estudado convenientemente fizesse semelhante arguição aos seus collegas de commissão.

A relação dos objectos a importar com isenção de direitos, consta do memorial que a associação apresentou ao corpo legislativo, facto que não podia ignorar o nobre senador, porque já em o anno passado leu-o aqui o illustrado Sr. Mendes de Almeida, de saudosissima memoria.

Quanto ao calculo dos direitos, nada mais facil de fazer-se conhecidos os seus pesos ou dimensões, o preço e a tarifa da Alfandega; é uma conta de multiplicar simplesmente.

O calculo é este:

120 toneladas de ferro, laminado para vigamento, armação de telhado, galerias e estantes. Kil. 10 réis	1:200$000
40 toneladas de ferro farjado e fundido, em columnas, portões gradarias, claraboias, ventiladores, escadas de serviço, ornamentação, etc. Kil. 100 réis	4:000$000
Fachada de pedra lioz de Lisboa, tratada por 13:500$000, ou seja em moeda do Brasil 32:000$000. Ad valorem 10 por cento	3:200$000
4 estatuas e quatro medalhões no valor de 6:000$000. Ad valorem 30 por cento	1:800$000
	10:200$000

Não ha paridade no *simile* que o nobre senador procurou estabelecer entre o palacio Nova Friburgo e a bibliotheca do Gabinete.

Aquelle palacio é um edificio particular; feito para residencia, commodidade e goso de seu dono; a bibliotheca é um estabelecimento publico, uma casa de instrucção, que a todos pode aproveitar.

Não ha, pois, injustiça alguma em dispensal-o de pagar direitos de importação para algum material, quando aquelle cidadão teve de pagal-os.

Disse o nobre senador que o ministro da fazenda se acautelasse contra o contrabando, que poderá passar á sombra de isenção.

Não ha perigo algum; o Govêrno tem os meios necessarios para fiscalisar a fiel execução da medida votada.

Perigo tambem enxergou o nobre senador no precedente; o orador não descobre vantagens na multiplicidade de favores desta sorte, se forem feitos a estabelecimentos como o Gabinete Portuguez de Leitura.

Bem felizes seriamos nós se elles se erigissem por toda a parte, á custa de tão insignificantes auxilios dos cofres publicos!

Fazendo outras observações, conclue o orador dizendo que insiste pela adopção do projecto, que é de incontestavel utilidade publica.

O Sr. Martinho Campos (Presidente do Conselho) pronuncia-se a favor da proposição que se discute.

Entende que o Gabinete Portuguez de Leitura é merecedor da maior sympathia e de toda a protecção; é um estabelecimento muito util ao paiz, e digno de auxilio, como tantos outros que a população portugueza tem levantado entre nós.

A isenção concedida não offerece inconveniente algum. E' incontestavel que ha perigo de abuso nos favores desta natureza; mas a repartição fiscal tem todos os meios de impedil-o. O Governo tomará, além disso, as precauções precisas para a boa execução da lei.

Acompanha os nobres senadores nos desejos, que manifestam, de protecção á industria; não é esta, porém, a occasião de enunciar todo seu pensamento a respeito deste assumpto. Por ora só dirá que essa protecção deve ser dada a todas as industrias, e não a umas com prejuizo de outras.

Findo o debate e encerrada a discussão, é a proposição adoptada para subir á sancção imperial.

Entra em 3.ª discussão, que é encerrada e adoptada para subir á sancção imperial, a proposição n. 220, de 1879, approvando o decreto n. 7,174, do mesmo anno, concedendo privilegio a José Antonio Mosqueira, para durante o prazo que obteve em Inglaterra introduzir no Imperio machinas de sua invenção destinadas a beneficiar o café e outros productos.

Entram successivamente em terceiras discussões, que ficam encerradas, não havendo numero para serem votadas, as seguintes proposições:

N. 101, de 1880, fazendo extensiva á repartição de caridade annexa á irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria da Côrte a isenção, autorisada por lei, em favor da Casa de Misericordia, hospitaes, etc.

N. 122, de 1880, autorisando o Governo a contar para a jubilação do professor da cadeira de instrucção religiosa do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu, o tempo em que servio como professor da cadeira de Direito Natural no Seminario da Bahia.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá para a do dia 8:

Trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão a 1 hora da tarde.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional —Em 13 do corrente a Presidencia da Provincia expedio as seguintes portarias, nomeando officiaes para os 49º e 50º batalhões da activa e 8º da reserva da Guarda Nacional:

«Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de fevereiro de 1882 —2.ª Secção. —O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, nomêa para [illegible] infantaria da Guarda Nacional do serviço activo da freguezia de [illegible] do Brejo da Madre de Deus, da comarca do mesmo nome, creado pelo decreto n. [illegible] de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, João Florencio de Carvalho.
Tenente quartel-mestre, Antonio [illegible]
Florencio [illegible]

[illegible] companhia

Capitão, [illegible]
Tenente, [illegible]
Alferes, [illegible] Filippe [illegible]

[illegible] companhia

Capitão, Francisco [illegible] de Carvalho.
Tenente, José Alves [illegible]
Alferes, José [illegible]

[illegible] companhia

Capitão, Manoel Turqueza de Carvalho Calumby.
Tenente, Antonio Calumby.
Alferes, Manoel Bento de Carvalho Daman.

4ª companhia

Capitão, João Cordeiro de Carvalho Wanderley.
Tenente, João Valentim Correia de Sá.
Alferes, Antonio Bezerra da Silva.

5ª companhia

Capitão, Americo Vespucio Cordeiro.
Tenente, Antonio Joaquim Florencio.
Alferes, José Cordeiro de Carvalho Wanderley.

6ª companhia

Capitão, Ignacio Paes de Barros Correia.
Tenente, Manoel Theotonio de Aguiar.
Alferes, Antonio Rodrigues Lins de Araujo.

7ª companhia

Capitão, Laurentino Ferreira de Araujo.
Tenente, Francisco Xavier de Andrade.
Alferes, Francisco Cordeiro de Messeno.

8ª companhia

Capitão Francisco Simões de Macedo.
Tenente, José Caetano Salvador da Cruz.
Alferes, Caetano Antonio de Oliveira.
(Assignado) —*Antonio Epaminondas de Barros Correia*»

«*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de fevereiro de 1882—2ª secção.* —O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2.395, de 10 de setembro de 1873, nomêa para o 50º batalhão de infantaria da Guarda Nacional de serviço activo da freguezia de S. José do Brejo da Madre de Deus, da comarca do mesmo nome, creado pelo decreto n. 7.590, de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, Thomaz de Aquino de Almeida Maciel.
Tenente quartel mestre, José Ferreira de Araujo Filho.

1ª companhia

Capitão, José Rufino da Silva Mergulhão.
Tenente, Elias Francisco Bastos Filho.
Alferes, Americo Vespucio Cordeiro Junior.

2.ª Companhia

Capitão, João Cordeiro de Carvalho Mergulhão
Tenente, Antonio Vespucio Cordeiro.
Alferes, Erasmo Alves Campos.

3ª. Companhia

Capitão, Pedro Cavalcante de Albuquerque.
Tenente, José Alexandre Ferreira Firmo.
Alferes, Amador Nunes de Araujo Sobrinho.

4ª Companhia

Capitão, Elias Francisco Bastos.
Tenente, Quintino Brazilliano de Sá Brazil.
Alferes, Cosme Lopes de Oliveira.

5ª Companhia

Capitão, Antonio Theodoro Martins Chaves.
Tenente, Bento Fernandes da Matta.
Alferes, Vicente Alves Campos.

6.ª Companhia

Capitão, Izidoro Angelo Cordeiro dos Santos.
Tenente, Antonio Cordeiro Margulhão.
Alferes, José Joaquim Fernandes da Matta.

7.ª Companhia

Capitão, Antonio Ferreira Botelho.
Tenente, Antonio Marinho dos Santos.
Alferes, Antonio Lopes de Siqueira.

8.ª Companhia.

Capitão, José Bellarmino Velloso.
Tenente, Manoel Cordeiro Magalhães.
Alferes, Francisco Martins Chaves.
(Assignado). —*Antonio Epaminondas de Barros Correia.*»

«*Palacio da Presidencia de Pernambuco 13 de fevereiro de 1882. —2.ª Secção.* —O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, nomêa para o 8º batalhão de infantaria da guarda nacional do serviço da reserva da freguezia de São José do Brejo da Madre de Deus, da comarca do mesmo nome creado pelo decreto n. 7590 de 3 de janeiro de 1880, os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, Manoel Alves Campos.
Tenente quartel-mestre, Lourenço Theodoro Martins Chaves.

1.ª Companhia

Capitão, Manoel Cordeiro de Carvalho Mergulhão.
Tenente, José Correia da Costa.
Alferes, João Nunes de Araujo Filho.

2.ª Companhia

Capitão, Manoel Felix Calumby.
Tenente, Honorio Mendes da Rocha.
Alferes, Manoel Ferreira do Nascimento.

3ª Companhia

Capitão, Sebastião Ferreira de Araujo.
Tenente, Bento Antonio da Costa.
Alferes, João Manoel de Jesus.

4ª Companhia

Capitão, Francisco Aleixo da Silva.
Tenente, Antonio Cardoso Velloso.
Alferes, Manoel Pedro Nunes de Araujo.

5.ª Companhia

Capitão, Gaudencio Rodrigues de Araujo.
Tenente, Francisco Amancio de Araujo.
Alferes, João Francisco Regis.

6.ª Companhia

Capitão, Joaquim Ludgero Callado.
Tenente, Francisco Reis Dias de Araujo.
Alferes, Antonio Basilio de Araujo Filho.

7ª Companhia

Capitão, Manoel Bento de Carvalho.
Tenente, Theodoro Martins Chaves Filho.
Alferes, Antonio Ferreira do Nascimento.

8ª Companhia

Capitão, Francisco Correia de Sá Brazil.
Tenente, José Theodoro Martins Chaves.
Alferes, Antonio de Araujo Lemos Filho.
(Assignado). —*Antonio Epaminondas de Barros Correia*»

Via-ferrea do Limoeiro. —E' amanhã que serão inauguradas as 3ª e 4ª secções da linha ferrea do Limoeiro, na extensão de 34 kilometros e 262 metros, entre as cidades do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho e do Limoeiro.

Sommada esta extensão com a das duas primeiras secções já em exploração, tem-se o total de 83 kilometros e 2 metros entre a cidade do Recife e a do Limoeiro.

Para complemento da linha contratada e em andamento feita o ramal de Nazareth, que tem o desenvolvimento de 13 kilometros e 260 metros.

Toda a linha virá, pois, a ter 96 kilometros e 262 metros; e é provavel que dentro em pouco esteja toda entregue ao trafego, pois que as obras do ramal se acham muito adiantadas.

Exames de preparatorios. —Eis o resultado dos havidos hontem na Faculdade de Direito:

Arithmetica

João Carlos Cambom Mendonça, approvado plenamente.
José da Silva Costa Netto, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
José Gonçalves Maia, idem.
José Antunes de Mello Junior, approvado.
Joaquim Agripino [illegible], idem.
José Claudino Leite, idem.
Lindolpho O. Rodrigues Campello, idem.
Luiz de Souza e Silva, idem
João Baptista de Albuquerque Salles, idem.
Clementino Luiz da Conceição Monteiro, idem.
Reprovados 41
Faltaram á prova oral 2

Tribunal do Jury de Olinda. —Está designado o dia 6 de março vindouro para a abertura da 1ª sessão do tribunal do jury de Olinda no corrente anno.

Eis a lista dos jurados sorteados para essa [illegible]:

Olinda

José Antonio da Silva.
[illegible] Cavalcanti de [illegible] Barcellos.
[illegible] Alves Guerra.
[illegible] da Rocha Wanderley.
[illegible] Carlos do Rego [illegible].
[illegible] Bernardo Michiles Junior.
[illegible] Francisco de Barros Leite.
João Baptista da Silva Manguinho.
[illegible] Carolino de Oliveira.
Antonio Marques Correia.
[illegible] Cavalcante de Albuquerque.
[illegible] Padilha.
Joaquim José Ferreira de Almeida.
Joaquim Raymundo Pereira Mello.
Joaquim Candido Bezerra de Mello.
Adolpho Formal Ribeiro [illegible]
[illegible] Pires de Carvalho.
José Manoel Botelho.
José [illegible] da Costa [illegible]
José [illegible] de Carvalho Dias.
José [illegible] Guedes [illegible]
Columbo Pereira de Moraes
Clemente José Ferreira da Costa.
Barão de Tacaruna.
José da Matta Rego Leite.
João Francisco de Lapa Junior.
Joaquim Symphronio de Lima.

Beberibe

Daniel Souto Maior.
Manoel Francisco dos Reis.
Manoel Francisco de Paula
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
[illegible] Ferraz da Costa.
Francisco [illegible] de Albuquerque Lins.
Antonio de [illegible] Correia.
Joaquim Correia [illegible] Wanderley.
Joaquim Francisco da Costa.
Antonio de Allemão Cysneiro.
João Augusto de Mello.
José do Carmo Pacheco Lima.
Antonio de Freitas Lagos.
Alvaro Joaquim de Além.

Maranguape

Joaquim Estanislão Cavalcante de Albuquerque.
João Antonio Ribeiro.
Antonio Lins de Almeida.
João Lins de Moraes.
Brasiliano de Sant'Anna.
Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque Filho.

Espumas Fluctuantes — Em 5ª edição acaba de sahir dos prelos do Sr. Serafim José Alves, do Rio de Janeiro, o mimoso livro de poesias *Espumas Fluctuantes* —do malogrado poeta nacional Castro Alves.

A nova edição, sobre ter sido feita de modo á chegar ao alcance de todos pela modicidade do preço de cada exemplar, tem sobre as anteriores a primazia, pelo facto de conter diversas poesias ineditas do infeliz poeta, poesias que realçam o valor da obra.

Agradecendo o mimo que nos fizeram de um exemplar do livro, annunciamos aos nossos leitores que o encontrarão á rua do Bom Jesus n. 30.

Fallecimento. —Victima de padecimentos do figado, falleceu em Palmares, no dia 17 do corrente, Joaquim Augusto Xavier da Maia Junior, contando apenas 15 annos de idade.

Era um joven esperançoso pela sua intelligencia e amor aos estudos, em que fazia rapidos progressos.

Nossos pesames ao seu carinhoso pai, o Sr. Joaquim Augusto Xavier da Maia, pharmaceutico de Palmares, e á demais familia.

Liberdade —Em attenção aos bons serviços que lhe prestou, o Sr. Manoel de Souza Tavares concedeu carta de liberdade, sem onus algum, á sua escrava Marianna.

Registrado o acto, louvamol-o.

Pirapama — Este vapor da Companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve hoje chegar ao do Recife.

Embarque —A' bordo do paquete inglez *Avon*, esperado amanhã da Europa, segue para o Rio de Janeiro o nosso amigo Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, que, feita a visita á sua illustre familia, regressa aos seus labores de advogado e jornalista na côrte.

Comprimentamol-o e desejamos lhe prospera viagem.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura —No dia 21 do corrente, ao meio dia, deve reunir-se em sessão ordinaria ao conselho administrativo desta sociedade.

Companhia Santa Thereza —Os accionistas desta companhia devem reunir se em assembléa geral, para a leitura e exame do relatorio e contas do anno findo, ao meio dia, de 24 do corrente, na sala das sessões da companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda.

Estrada de Olinda —Informam-nos que, á despeito das reiteradas reclamações da imprensa, ainda se não moveu uma pá de terra para reparar os grandes estragos da estrada de rodagem entre a Tacaruna e Olinda, pedaço de caminho que é o martyrio de animaes e vehiculos que por alli transitam.

A incuria do engenheiro do districto de que faz parte essa estrada é credora de censura, tanto mais quanto sabemos que a directoria das Obras Publicas desde muitos dias lhe ordenou que cuidasse com presteza desses reparos.

Cumpre que esse funccionario seja um pouco mais activo.

Bellezas do municipio — Dizem-nos n'um bilhete postal que a rua do Passo da Patria, da freguezia de S. José, está sendo aterrada com o cisco apanhado pelas carroças da companhia Recife Drainage, sem que ao menos sobre essa embriagadora immundicia lancem os agentes da edilidade um pouco de cal, que absorva os gazes provindos da decomposição dos corpos organicos que se acham de envolta com esse cisco.

E' incrivel que tal facto ainda se dê nesta populosa cidade! Mas, não ha duvidar, diz o nosso informante: todos podem certificar-se da verdade, indo alli examinar.

Como não ser assim, se até o agente fiscal da freguezia, sem licença nem parte de doente, acha-se de facto fóra do exercicio do cargo, e até residindo n'uma freguezia suburbana?

Generos alimenticios — Pelos navios *Meteor* e *Republique* vieram para o mercado do Recife: bacalhão, 3,430 barricas e 480 meias; farinha de trigo, 2,684 barricas.

O Binoculo —Publicou-se o n. 7 deste periodico litterario e politico.

Dinheiro —O vapor *Bahia* levou hontem para:

Parahyba	10:000$000
Natal	10:000$000
Ceará	23:314$860
Maranhão	46:063$950

Companhia Bahiana —O vapor *Caravellas*, em virtude da grande quantidade de carga a receber no porto de Aracajú para os do norte, só aqui deve chegar no dia 21.

Diccionario Contemporaneo da lingua portugueza. —Acerca d'esta importante obra, sobre a qual já alguma cousa escrevemos n'um dos nossos numeros do anno passado, é-nos grato transcrever as seguintes noticias da imprensa da côrte:

Jornal do Commercio

«Chega-nos de Lisboa, impressa na typographia nacional, uma obra de subida importancia. E' um *Diccionario Contemporaneo da lingua portugueza*, emprehendido por F. J. Caldas Aulete, sobre um plano novo, e que depois, por morte d'aquelle professor, foi ampliado, desenvolvido e concluido pelo Dr. Antonio Lopes dos Santos Valente.

«Difficil seria expor em breves palavras este plano; bastará dizer que abrange [illegible] quatro partes, formação das palavras, orthographia, pronunciação e significação.

«Quanto um rapido exame nos permitte julgar por nós mesmos, leva este diccionario grande vantagem a quantos até agora se tem publicado, e que, com pouco criterio copiados uns dos outros, formigam em erros tantos e tão grosseiros, que quem lê a ligeira indicação que se faz d'elles no prefacio de Aulete, tem impetos de queimar taes livros para nunca mais consultal os. Não é exclusivamente classico este novo diccionario; ao passo que se excluiram alguns termos obsoletos tornados inteiramente sem prestimo, deu-se guarida a muitos neologismos, tanto palavras como phrases, que o uso tem introduzido na linguagem commum e que na classica ou não acham equivalente, ou os tem inteiramente passado de moda.

«Na admissão d'estas novidades houve talvez demasiada tolerancia; algumas parecem condemnaveis por desnecessarias e superfluas. Nenhum mal haveria se ellas tão sómente viessem tornar mais rica e variavel a linguagem offerecendo maior copia de termos a escolha do escriptor; mas tem ellas tambem a propriedade de [illegible] a memoria e do uso bons termos genuinos, [illegible] a lingua o seu [illegible]. [illegible] novos [illegible] não augmentar mas diminuir o numero de termos para cada cousa propria? Temos em portuguez *morada* e *moradia*, cada qual com sua significação restricta; confundir uma palavra com a outra e dar a esta cumulativamente a significação d'aquella, é empobrecer, não tornar a lingua mais rica.

«Não ha [illegible] somente maior numero de vocabulos do que nos anteriores; as definições são em geral muito mais claras e correctas, e, sobretudo, muito se precisou a numerosa exemplificação do emprego de cada vocabulo nas suas varias accepções, e a relativa regencia grammatical. Os exemplos são tirados de bons escriptores [illegible] antigos ou modernos.»

Gazeta de Noticias:

«O Sr. Serafim José Alves [illegible] o *Diccionario Contemporaneo da lingua portugueza*, agora sahido dos prelos da Imprensa Nacional de Lisbôa.

«E' a mesma obra de que estava encarregado o distincto professor Caldas Aulete, e que, por sua morte, passou a ser dirigida pelo Dr. Antonio Lopes dos Santos Valente.

«Distingue-se este diccionario dos outros, em trazer maior numero de vocabulos, fazendo uma larga parte aos neologismos mais usuaes; em ter definido as palavras, segundo um modo mais preciso e attendendo aos progressos scientificos; em introduzir os termos technicos mais usados nas artes, industrias e sciencias.

«O autor, no prologo, dá muitos specimens de definições contidas nos diccionarios portuguezes mais acreditados, que mostram quanto é vergonhoso o atrazo de nossos lexicographos. Parecería que não houve homens como Lavoisier, Bichat, Claude Bernard, que reformaram a face dos conhecimentos, porque em medicina e chimica ainda hoje se explicam os termos como Bluteau e Moraes.

«Se o *Diccionario Contemporaneo* escapou a todos estes defeitos, não sabemos; mas asseguramos que as differentes provas a que o submettemos, foram lhe muito favoraveis.

«E' pena que a parte etymologica seja deficiente, pois que na maioria dos casos, se não na totalidade, nem se indicam as raizes, nem se mostram os processos de transformação.

«Entretanto, este defeito não é grande para o fim que o autor tinha em vista: apenas torna mais evidente a necessidade de um diccionario historico e etymologico, como todas as linguas latinas, excepto a nossa, já possuem.

«Talvez a um brasileiro esteja reservada esta tarefa: a patria de Moraes, contra o qual o autor do diccionario se mostra tão prevenido, a ponto de chamar *sordida* a sua phraseologia, bem pode dar-lhe um successor.»

«Fomos obsequiados com um exemplar do *Diccionario Contemporaneo da lingua portugueza*, feito sob o plano do fallecido professor F. J. Caldas Aulete, pelo Sr. Dr. Antonio Lopes dos Santos Valente. E' um grande volume, em 8º grande, de quasi 2,000 paginas, impresso este anno, em Lisboa, na Imprensa Nacional. Tem o merecimento, este diccionario, de conter grande numero de vocabulos novos, a pronuncia sonica e citações de muitos escriptores modernos, que confirmam a evolução da lingua e a moderna terminologia.

«Recommendamos esta importante obra, que está aqui entregue á livraria do Sr. Seraphim José Alves. Em tempo competente trataremos da sua analyse.»

Tão lisongeiras como as que ahi ficam foram as opiniões dos diversos jornaes de Lisboa e Porto, e tem sido no geral as de todas as folhas do Brasil acerca d'essa obra, eminentemente credora de apreço.

A agencia da obra n'esta cidade é no 2º andar do predio n. 30 da rua do Bom Jesus, onde se tomam as assignaturas e entregar-se-hão as cadernetas.

Leilões. — Terça-feira effectuar-se-ha o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, em frente ao armazem do Annes, de 100 caixas com batatas.

— Quarta-feira devem ter lugar os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Visconde de Goyanna n. 80, de moveis, louças, vidros e crystaes.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 e 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios e terrenos.

— Quinta-feira terá lugar este:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 e 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22, de uma casa com sitio na Varzea.

Missas funebres —Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista desta cidade, na matriz de Jaboatão e na capella do engenho Gurjaú de Cima, por alma de D. Francisca Severina de Souza Leão; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria de Barros Campello; ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Maria da Conceição Nunes Farias; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do major Theotonio da Silva Vieira.

— *Terça-feira*: ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de Constantino Rodrigues de Almeida Braga.

— *Quarta-feira*, ás 9 horas, na capella do engenho Sibiró Grande, pela alma do coronel Antonio Feijó de Mello; ás 7 horas, na matriz de S. Antonio, pela alma de Odilon da Costa Rego Monteiro.

Loteria da provincia —Quinta-feira, 23 do corrente, se extrahirá a loteria 200.ª, em beneficio da igreja do Rosario da Boa-Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Passageiros. —Sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Bahia*:

J. W. Seymour, chefe de secção Antonio E. de Lacerda Macabyba, Propicio Pedroso Barreto, Antonio Domingues de Souza, João Evangelista da Frota e sua senhora, D. Argentina Araripe e Silva, e tres filhos, sendo dous menores de 10 annos, Joaquim Vinagre, Ismael Cesar Duarte Ribeiro, Joaquim Mariano de Lyra Flores, D. Maria das Neves, commendador Silvino E. C. da Cunha e uma filha, H. Von Sohsten, Francisco de Miranda, Josepha de D. Argentina, (creadas) Maria e Joanna, e o creado Constancio, 2 ex-praças do 14º batalhão L. Francisco das Chagas e Francisco Alves Pereira.

Mercado de S. José. —Entraram, no dia 18 do corrente, para esse estabelecimento 31½ bois, pertencentes á:

Nomes	Bois	Kilog
Esteves	4½	640
Bellarmino Alves Arouxa	3	462
Manoel Paulo	2	269
Eustorgio	½	67
José Correia	1	132
Albuquerque	1	144
Raposo & C.	9½	1.238
Albuquerque & Irmão	1	113
Arrobada á:		
Camillo	1	122
João Marques	1	121
Regalia	1	144
Caveira	1	148
Silvino	½	84
Justino	½	71
Quintino	1	128
[illegible]	½	82
[illegible]	1½	228
[illegible]odemiro	1	144

Foram vendidos á preço de 800, 720, 640, 600, e 560 rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo dia:

Farinha	22	cargas
Fructas diversas	7	ditas

Hospital Pedro II. —Movimento do dia 17 do corrente:

Entraram 9, tiveram alta 8, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 517 enfermos. Existem 515 sendo: nacionaes: soldado 4, do sexo masculino 296, do sexo feminino 168; estrangeiros 21, estrangeiras 18; escravos 12, escravas 2.

Casa de Detenção. —Movimento dos presos no dia 17 do corrente:

Existiam presos 467, entraram 11, sahiram 11, existem 467; a saber: nacionaes 424, mulheres 10, estrangeiros 14, escravos 19. —Total 467.

Arraçoados 428, sendo: — Bons 407, doentes 21.

Tiveram baixa:

Joaquim Pereira de Moraes, José João de Sant'Anna, José Correia da Silva, Nicolau, escravo de Carlinho Dias, Delfina, escrava de Nicoláo T. Soares de Freitas.

Tiveram alta:

[illegible] Soares da Silva, Braz Bispo de Freitas, Antonio José do Nascimento.

Cemiterio Publico. —Obituario do dia 17 de fevereiro de 1882:

Maria da Gloria, parda, Pernambuco, 34 annos, casada, Santo Antonio; tisica pulmonar.

Agostinha Alves da Silva, parda, Pernambuco, 26 annos, casada, Santo Antonio: tisica pulmonar.

[illegible] Dulcinio da Annunciação, preto, [illegible], 24 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, preta, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

José Fernandes, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; variolas.

[illegible], branco, Pernambuco, 7 annos, hospital Pedro II; tabes [illegible].

Rita Maria da Trindade, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, S. José; tisica.

José Mendes de Andrade, branco, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Marcionilla, branca, Pernambuco, 23 dias, Santo Antonio; convulsões.

Alexandrino, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; [illegible].

Marcellino Carvalho da Silva, preto, Pernambuco, 58 annos, casado, S. José; tisica pulmonar.

Libanio Verissimo de Almeida, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite chronico.

Recemnascida Maria.

Maria, parda, Pernambuco, 8 annos; tisica.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo do civel do Recife

AUDIENCIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1882

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Cartorio do escrivão interino João Gomes

Foram publicados os seguintes feitos:

Appellação de juiz de paz

Appellantes Ferreira Cascã e Costa appellado José Climaco da Silva. —Desprezados os embargos.

Sequestro do senador Jacintho P. de Mendonça contra o capitão João Cavalcante de Albuquerque Mello —Julgada a desistencia.

Executivo do Sr. D. José Felix da Cunha Menezes contra os herdeiros do finado major Francisco Martins Raposo. —Vista ás partes.

Inventario de Victorino José Monteiro. —Digam os interessados.

Inventario de Candido A. da Matta e Albuquerque. —Satisfaça o inventariante o requerido.

Justificação para embargos

Justificante Joaquim Thomaz de Barros Campello contra José Maria de Jesus. —Vista ás partes.

Inventario de D. Isabel M. da Hungria Dias. —Deferido o requerido pelo Dr. procurador dos feitos.

Cartorio do escrivão Maciel

Execução de Fernando da Costa e Cunha contra o padre Manoel Moreira da Gama embargante Dr. Antonio José Pereira. —Desprezados embargos.

Despejo de Antonio José Pereira da Cunha contra José Francisco Moreira. —De-se a vista pedida com suspensão.

Inventario de D. Umbelina Ferreira de Lyra. —Approvado o contrato.

Manutenção de Francisco Ferreira dos Santos e outros contra o Dr. Paulo José de Oliveira. —Seja assignado ao réo novo prazo para vir com seus embargos.

Confissão do juizo de paz

Autor Francisco José Leite, réo Maximo José Alves. —Condemnado o réo de preceito.

Libello de Antonio José Ferreira Refinador contra Manoel Alves Santiago e outros. —Julgado provado.

Cartorio do escrivão Almeida

Inventario de D. Maria B. Ferreira Campos. —Julgada deserta a appellação.

Despejo da mesa regedora da irmandade de S. Pedro dos Clerigos contra Joaquim B. S. Quinteiro. —Julgada.

Penhora executiva do commendador Manoel da Silva Santos contra D. Libania E. Cesar de Albuquerque. —Julgada.

Cartorio do escrivão Cunha

Queixa de Manoel da Silva Neves contra Antonio M. do Nascimento. —Julgada.

Notificação para inventario contra José Francisco de Souza Lima. —Vista ás partes.

Acção summaria de Santas e Bastos contra José Eleuterio de Azevedo. —Julgada procedente.

Libello de João Antonio Alves contra José de Attahyde Siqueira. —Julgada deserta a appellação.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontes poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com o seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque —medico. —Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, restabelecido em sua saúde, avisa aos seus antigos clientes que reabrio consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, e que reside na rua do Rosario larga n. 18. Consultas de 1/2 ao meio-dia e de 5 á 6 da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr. Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Advogado na Côrte

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, tem seu escriptorio de advocacia na Côrte, e encarrega-se de revistas e qualquer negocio administrativo perante o governo e conselho de estado. Travessa do Ouvidor n. 36.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de [illegible] de primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., [illegible] de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chi-

MUTILADO

ILEGÍVEL

micos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 118.ª

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Engenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica. A ello rua do Cabugá n. 11.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Antonio José Ferreira Alves e o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

O REVERSO DA MEDALHA

Ainda a falsidade dos documentos apresentados em juizo pelo Sr. Mendonça, e que lhe foram ministrados por seu companheiro e amigo o que completará a

Farça burlesca e o parto monstruoso do Sr. commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, na questão Ferreira Alves e Mendonça.

II

2ª *parte*

No meu ultimo artigo mostrei a falsidade dos vales; agora passo a mostrar a falsidade do recibo.

O recibo de dous contos de réis, passado por S. S. com data de 30 de janeiro de 1877, e assignado por S. S com a firma de Rodrigues Irmãos & Guimarães, tambem é falso, e não tem validade alguma, e foi por S. S arranjado adrede: porque dos livros não consta que Rodrigues & Irmãos, seus successores, recebessem naquella data semelhante quantia. Elles receberam em 31 de janeiro de 1877 1:590$000, e em 30 de novembro de 1878—1:000$000, como se vê dos respectivos lançamentos feitos por meu sobrinho Domingos no diario C; e já que S. S. tanto se *soccorre* do patronato de meus sobrinhos, e com especialidade de meu sobrinho Domingos, a ponto de dizer nos seus artigos *que elles nunca seriam capazes de encobrir faltas relativas aos interesses seus e de seu tio*, seja-me licito transcrever o lançamento seguinte, feito por meu sobrinho Domingos no diario C, pag 308:

30 de novembro de 1878
Caixa a diversos
a José Joaquim Pereira de Mendonça

Por conta do debito, que foi de seu irmão, Francisco Pereira de Mendonça & C., cujo debito por accordo mutuo ficou a cargo de José Joaquim Pereira de Mendonça, independente de prazo, obrigando-se este a pagar-n'o-l'o com a brevidade que lhe fosse possivel, o que foi tratado primitivamente com nosso ex-socio, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, em época, em que ainda fazia parte de nossa firma commercial, e nos tem sido confirmado por aquelle; accordo este verbalmente feito 1:000$000

Por este lançamento confirmam Rodrigues & Irmão o contrato que tinha havido entre S. S. e seu compadre Mendonça, e o qual lhe tinha sido confirmado pelo mesmo senhor.

Permitta-me S. S. expôr-lhe aqui uma desconfiança minha.

A redacção deste lançamento tem assim uns laivos de ter sido dictada por S. S.—aquelle—accordo este verbalmente feito—quem sabe? Se S. S nos quizesse fallar a verdade por um instante? Com certeza meu sobrinho Domingos não faria semelhante lançamento sem consultar S. S.

E' falso, é falsissimo o recibo, e não póde ter validade alguma em juizo; porque naquella data S. S. já o não podia passar, e muito menos assignar a firma de Rodrigues, Irmãos & Guimarães, visto que naquella data já S. S. não fazia parte da sociedade e a considerava dissolvida e a sua firma extincta a contar de 31 de dezembro de 1876; embora o distrato só fosse assignado por S. S. em 15 de março de 1877. Os tres socios tinham combinado consideral-a dissolvida a contar de 31 de dezembro de 1876, e quando mais não fosse, sendo por demais conhecida a decantada probidade de 40 annos, S. S. tinha por dever respeitar e fazer valioso o accordo que tinha havido entre todos tres.

Eis os artigos do distrato:

1º

Fica por accordo mutuo dissolvida a sociedade commercial, sob a razão Rodrigues Irmãos & Guimarães, estabelecida na casa e armazem n. 6 da rua do Marquez de Olinda, e isto a datar do dia 31 de dezembro de 1876.

2.º

O activo e passivo da extincta firma Rodrigues, Irmãos & Guimarães fica a cargo dos dous socios Serafim Alves Rodrigues, e Domingos de Souza Rodrigues.

3.º

O ex socio Gaspar Antonio Vieira Guimarães fica quite e desonerado de qualquer responsabilidade para com a extincta sociedade.

E por assim estamos concordes.........

Pela força do theor do 1º artigo do distrato será valioso o recibo passado em 30 de janeiro de 1877, e assignado com a firma de Rodrigues Irmãos & Guimarães?

Aonde essa firma naquella data, se S. S. já a considerava extincta, a sociedade dissolvida, e S. S. exonerado de qualquer responsabilidade para com a extincta sociedade a contar desde o dia 31 de dezembro de 1876? Ella, Sr. commendador, naquella data já tinha passado para o pó do esquecimento havia um mez, e S. S ainda a fez reviver. Forte ratão é S. S.!??

Foi de facto um crime atroz e inaudito Sr. commendador, averbar de falsos documentos firmados pelo proprio punho de S. S.. Foi crime horrendo e nunca visto, menospresar a probidade de S. S. na questão Ferreira Alves e Mendonça; mas maior crime e mais horrendo, deve ter sido o meritissimo juiz do commercio reconhecel-os *taes e arranjados adrêde*. E' o caso de dizer—Peor a emenda do que o soneto.—No caso de S. S. eu não deixava passar isto. Declarava a verdade, e deixava-me uma vez de embustes.

Vejamos, pois, Sr. commendador Gaspar o que diz o meritissimo juiz no seu considerando—10.—E' elle quem agora vai fallar. Ouçamos a sua palavra.

« Considerando mais que se bem que esteja patente a *simulação, dos Vale de fl. 19 a fl. 21* e o seu *arranjo adrêde*, para esta questão, já porque suas datas não combinam com as letras a que elles se referem; já porque não foram lançados nos livros, cuja escripturação estava a cargo do mesmo, que os assignou (commendador Gaspar) o que era indispensavel, e de costume com todos os que no mesmo sentido se passavam, comtudo destes autos se collige claramente, que as letras de fl 3 a fl. 8 não exprimem uma transacção real, nem podem servir de base a intenção do A., porquanto o A. diz que ellas provêm do compromisso tomado pelo R. de pagar integralmente o debito de Mendonça & C., das mesmas se vê, que taes titulos provêm da venda de mercadorias, e dos livros consta, que sua origem vem de dinheiros entregues ao mesmo réo fl. 130, não tem ligação alguma com o debito de F. P. de Mendonça & C., nem provêm da venda de mercadorias fl. 130 v.

E' isto o que vai direitinho á fonte impura d'onde sahio, Sr. commendador?

Em face deste *considerando* do meritissimo juiz do commercio, quem poderá duvidar do *regular proceder* de S. S como caixa, gerente e guarda livros da extincta firma Rodrigues Irmãos & Guimarães? Depois deste *considerando* quem ousará duvidar da decantada probidade de 40 annos de S. S.? Ninguem. Poderá haver alguem mais bem intencionado que lhe empreste a idéa de S. S. ter feito propositalmente um *mistiforio* entre letras e lançamentos, para assim mais embaraçar a questão, mas não serei eu. Eu apenas direi que S. S. procedeu tão *regularmente* que nos documentos feitos por S. S. relativos ás letras da 2ª e 3ª reforma, empregou as palavras por dinheiro entregue, e as letras encheu-as com—Valor recebido em mercadorias. Foi isto o que sem duvida fez com que o meritissimo juiz tirasse a conclusão, que tirou, e nem outra illação elle podia tirar de semelhante desaccordo.

Ora um homem versado em commercio—Um homem sincero não faz disto. Foi este *mistiforio* que causou a dissidencia entre os tres peritos, que examinaram a escripta de Rodrigues Irmãos & Guimarães, feita por S. S. foi tambem este *mistiforio*, que concorreu, juntamente com outros muitos, praticados por S. S. na escripta de Rodrigues Irmãos & Guimarães, para que a sentença lavrada pelo meritissimo juiz me fosse desfavoravel.

Continuarei.

Será objecto do 3º artigo a especie das quitações do Sr. commendador Gaspar.

Recife, 18 de fevereiro de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

Ao publico

Mediante uma denuncia, cujos fundamentos e autoria se acham revestidas, para mim, d'um caracter todo mysterioso, procedeu-se por ordem da policia e no mesmo dia do fallecimento da minha infeliz esposa, autopsia em seu cadaver, sem que para isto fosse eu ouvido nem consultado por pessoa nem autoridade alguma.

Ainda anojado, não me tem sido possivel entrar no conhecimento completo d'este facto, e apenas sei que a denuncia fôra apresentada por suspeita de envenenamento que occasionara sua morte; isto não só pelo que ouvi dizer logo depois, como pela apprehensão feita por parte da mesma policia dos medicamentos com os quaes tratava-se a dita finada.

Levado pelo zelo que deveria guardar para com uma pessoa que me era tão cara, attendendo a uniformidade de symptomas, ou analogia de soffrimentos com outras pessoas, já finadas, da mesma familia, e obedecendo a preconceitos da voz publica, que attribuio a morte d'alguns d'estes a envenenamento, cheguei a chamar a attenção d'alguns medicos, que tiveram occasião de examinar a doente sobre este ponto, e elles tranquillisaram-me a tal respeito. Além disto, não encontrava motivo sério pelo qual devessemos receiar tão horroroso attentado.

Entretanto, se algum fundamento, para isto, teve a policia, ou seu denunciante, que autorisasse um tal procedimento, deveria, em todo caso, ser eu ouvido, por que nenhuma opposição de certo faria, se me parecesse razoavel uma tal suspeita.

Venho, portanto, protestar, não só contra a violação do cadaver de minha sempre lembrada esposa, como tambem contra a injuria ou suspeita que algum inimigo desleal e infame quizesse atirar sobre minha pessoa, e que o procedimento arbitrario e irregular da policia até certo ponto autorisa.

Prometto dar ao publico os necessarios esclarecimentos deste melindroso facto, e chamar a responsabilidade aquelles que tiveram para elle dolosamente contribuido.

Recife, 17 de fevereiro de 1882.

Sebastião Carneiro de B. Campello.

Exequias

A commissão demonstrativa, tomada de profundo pesar pelo fallecimento do illustre pernambucano o tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, manda commemorar com um acto funebre, o doloroso acontecimento, na igreja do Carmo, no dia 15 de março, trigesimo da morte, pelas 10 horas da manhã. Convida a todos os parentes, amigos e alliados politicos para que honrem essa demonstração pia, de saudade e gratidão aos serviços prestados a causa popular.

Recife, 17 de fevereiro de 1882.

Quintino José de Miranda.
Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Barão de Itapissuma.
Sebastião Alves da Silva.

Grande e variada festa no aprazivel arrabalde do Monteiro.

No dia 23 do corrente pelas 7 horas da noite será hasteada a bandeira da Immaculada Virgem da Conceição, cuja festa com toda solemnidade, como de costume, se realisará no dia 5 de março proximo vindouro:

Illuminado todo o pateo será conduzida a bandeira em carro triumphante puxado por meninas, terminando toda a solemnidade d'esta noite por um lindo fogo de artificio.

Farão as honras d'esta noite o juiz e a Exma. juiza da festa ficando a execução das noites das novenas á cargo das seguintes commissões:

1ª noite—24 de fevereiro

Dirigirá esta noite a commissão encarregada da festa.

2ª noite—25 de fevereiro

Caberá as jovens solteiras, representando o bello sexo nas pessoas das Exmas. Sras:

D. Maria da Conceição de Souza Pitanga.
D. Maria Amavel Dubourq.
D. Laura Affonso.

3ª noite—26 de fevereiro

A' illustre classe dos artistas confia a commissão esta noite, escolhendo para representantes d'esta classe os Srs.:

Tito Francisco de Mello.
Alexandre Alberto.
Dionizio de Souza Bandeira.

4ª noite—27 de fevereiro

Esta noite será abrilhantada pela respeitavel classe commercial, cuja commissão é composta dos Srs.:

Manoel Simplicio Torres.
Thomaz José de Mello.
João Felizardo de Amorim.

5ª noite—28 de fevereiro

Representará esta noite a mocidade esperançosa dos solteiros, encarregando-se de todo o seu brilhantismo os Srs.:

Antonio Rodrigues de Souza Filho.
José Augusto do Rego.
Feliz Arequindá Leutier.

6ª noite—1 de março

Por direito de superioridade de estado sobre os encarregados da noite precedente incumbir-se-hão de representar os—casados—na sexta noite os Srs.:

José Peres Campello de Almeida.
Pedro José Pinto.
Francisco Gurgel do Amaral.

7ª noite—2 de março

As estradas de ferro tem civilisado o mundo: não podia, pois, a commissão deixar de confiar a setima noite aos empregados da via-ferrea do Recife á Caxangá, os quaes ficam representados pelos Srs.:

Herculano Loureiro.
Manoel Urcino Rodrigues de Azevedo.
Mathias de Oliveira.

8ª noite—3 de março

A' classe dos incansaveis empregados publicos confia a commissão a oitava noite, de cujo trabalho e brilhantismo espera que se encarreguem os Srs.:

João Baptista do Rego.
Antonio Milburges Saraiva Galvão.
Antonio Soriano do Rego Barros.

9ª noite—4 de março

Por ser a ultima e por conseguinte devendo ser a mais explendida, a commissão confia seu brilhantismo á innocencia representada pelos filhos dos Srs.:

Antonio Pereira da Cunha.
Alfredo José Antunes Guimarães.

Na bandeira e em todas as novenas tocarão duas bandas de musica, terminando em cada uma noite por queimar-se um lindo fogo.

O programma para o dia da festa será com antecedencia annunciado.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

Ponte d'Uchoa n. 10

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas faltadas n'este collegio.

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA

(Os factos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

O Dr. Eiras

Tendo transformado o seu estabelecimento em um *Hotel Balneario*, conservará, não obstante, sob a direcção medica a applicação das duchas quando indicadas como meio therapeutico. A secção das molestias mentaes, ainda que isolada, será transferida nestes tres mezes para um edificio unico sendo o serviço feito sob a sua direcção, tendo como auxiliares o seu filho Dr. Carlos (director residente), que de-se nos ualmente na Europa, aperfeiçoando-se nos actuaes estudos das molestias nervosas e mentaes, visitando os respectivos asylos e outro seu filho Manoel (interno), alumno do 5º anno da faculdade medica da corte. As condições para o uso das duchas ficam alteradas de hoje em diante, pela seguinte forma: para os hospedes o preço ficará incluido na pensão; para os externos uma ducha avulsa 2$; uma assignatura de 30 cartões 45$; uma dita para 15 ditas 24$. Os banhos russos e outros conservarão os preços antigos.

Estabelecimento hydrotherapico

Hotel Balneario, rua do Marquez de Olinda, em Botafogo.—A administração do *Hotel balneario*, no intuito de lhe dar grande desenvolvimento, tem estabelecido como principal condição não receber doentes. Admittem-se familias e pessoas que desejarem uma habitação hygienica, e as que quizerem usar da hydroterapia. O preço da pensão é equivalente ao dos hoteis, n'elle fica comprehendido e uso das duchas. Em breve estará concluido o chalet Olinda, construido com todos os melhoramentos modernos. Pela sua posição, organisação e moveis, será a habitação mais hygienica e confortavel desta capital. O Dr. Eiras nada tem com a administração directa do Hotel Balneario, a qual é feita por seu filho. Reside ahi com a sua familia, onde póde ser procurado para sua clinica, ou em seu gabinete, no becco das Cancellas n. 2.

(*Do Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.

Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5 á rua do Hospicio do bairro da Bôa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres Jesuitas e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, tornar se ha facil aos senhores fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, além da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 31, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

FRANKFORT s/MEIN — PARIS — LONDRES
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SEBÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette.
Especialidade.
Extractos e essencias triplas de cheiros. Agua de Colonia. Vinagre de toilette. Pós d'arroz. Pomadas. Azeites e todas classes de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Deposito nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

EDITAES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que resolveu marcar o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, para que fiquem sem effeito as licenças que foram dadas para o abatimento de gado nos matadouros particulares, a excepção dos das freguezias de S. Lourenço e Varzea, attendendo á sua inconveniencia em semelhantes lugares

Paço da Camara Municipal do Recife, 3 de fevereiro de 1882.

Francisco Faustino de Brito,
Presidente.
Pedro Gandiano de Rates e Silva,
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que no dia 23 do corrente pelas 11 horas do dia na sala das audiencias deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos, para proceder-se a tomada das contas dos administradores da dita massa, certo os credores que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo tambem um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente a quitação plena ao fallido na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de fevereiro de 1882.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da companhia Recife Drainage, da freguezia da Boa Vista, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 9 de fevereiro de 1882. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores da contribuição da companhia Recife Drainage, da freguezia da Boa Vista, que deixaram de pagar seus debitos, no 1.º semestre de 1879 – 1880.

Coronel Limenha n. 1. Francisco Ferreira da Silva	1$903
Dita n. 3. O mesmo	1$903
G	
Visconde de Albuquerque n. 22. Genoveva Santina Cardoso e outros	1$903
Dita n. 24. A mesma	57$911
Dita n. 91. Genoveva Joaquina da Cunha	1$903
Dita n. 79. Gertrudes Maria da Paixão Cardoso	1$903
Travessa do Veras n. 7. Gertrudes Maria do Sacramento	1$903
H	
Leão Coroado n. 16. Herdeiros de Francisco José Barbosa	1$903
Ponte Velha n. 13. Herdeiros de José Francisco Ferreira Catão	1$906
Imperatriz n. 75. Henriqueta A. de Brito Burlamaque	31$468
Visconde de Albuquerque n. 10. Herdeiros de João Manoel de Oliveira Miranda	1$903
Riachuelo n. 8. Herdeiros de Patricio José da Silva Saraiva	1$903
Hospicio n. 12. Heliodoro de Aquino Fonseca	1$903
Dita n. 20. O mesmo	1$903
Dita n. 37. O mesmo	25$789
Barão de S. Borja n. 29. O mesmo	1$908
Camarão n. 11. Herdeiros de João Pacheco de Queiroga e outro	1$908
Dita n. 13. Os mesmos	1$903
Dita n. 15. Os mesmos	1$903
Dita n. 17. Os mesmos	1$908
S. Gonçalo n. 38. Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão	1$903
Dita n. 29. Herdeiros de Francisco da Silva	3$806
Travessa dos Coelhos n. 1. Os mesmos	3$806
General Seára n. 29. Herdeiros de Gomes da Silva Rosa	1$903
Dita n. 14. Hermina de Senna Peretti	1$906
Dita n. 16. A mesma	1$903
Visconde de Goyanna n. 61. Herdeiros de Marcellino José Lopes	1$903
I	
Praça do Conde d'Eu n. 4. Irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista	62$587
Visconde de Pelotas n. 15. A mesma	1$908
Ponte Velha n. 33. A mesma	1$903
S. Gonçalo n. 26. A mesma	21$342
Conceição n. 38. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	1$903
S. Gonçalo n. 18. A mesma	1$903
Visconde de Albuquerque n. 99. Irmandade de S. Pedro	1$903
Dita n. 26. Idalina Margarida de O. Cardoso e outro	59$710
Dita n. 76. Ignacio de Sá Lopes Fernandes	1$906
Largo da Campina n. 1. O mesmo	1$906
Ponte Velha n. 38. Irmandade das Almas da Boa-Vista	1$903
Travessa de João Francisco n. 5. A mesma	1$903
Visconde de Albuquerque n. 99. A mesma	1$903
Travessa do Veras n. 12. Isabel E. da Costa	1$903
Travessa do Palacio do Bispo n. 10. Isabel Rodrigues Feitosa	2$388
Alegria n. 7. Isabel Maria das C. Guimarães	60$571
J	
Imperatriz n. 67. Dr. João Maria Seve	1$903
Gervasio Pires n. 3. O mesmo	24$132
Dita n. 23. O mesmo	24$099
Praça do Conde d'Eu n. 2. José Maria Freire Gameiro e outros	3$806
Conceição n. 4. José Faustino de Lima e outros	1$903
S. Gonçalo n. 34. Joaquim Francisco do Rego	1$903
Conceição n. 16. Joanna Maria do Sacramento e outro	1$903
Dita n. 18. Joaquina Maria da Conceição Botelho	1$906
S. Gonçalo n. 4. A mesma	[illegible]
Conceição n. 7 A mesma	1$903
Visconde de Pelotas n. 12. José de Barros Correia	1$903
Dita n. 13. José Antunes Guimarães	1$903
Dita n. 25. Joanna Maria Theodora	1$903
Tambiá n. 20. Joaquim Santiago Pereira do Nascimento	1$903
Dita n. 9. José Pereira Teixeira	1$908
Dita n. 25. Joaquim de Souza Lima	1$902
Visconde de Albuquerque n. 14. José Felix da Rosa	3$567
Dita n. 62. João Baptista Vieira Ribeiro	36$809
Dita n. 64. O mesmo	1$903
Dita n. 96. José Francisco de Sá Leitão	1$903
Dita n. 63 O mesmo	35$970
Dita n. 114. José Domingues Coelceira	1$903
Dita n. 156. Joanna Militana de Jesus	1$903
Rosario n. 54. A mesma	1$903
Visconde de Albuquerque n. 170. João Baptista de Oliveira	1$906
Dita n. 37. João da Cunha Soares Guimarães	1$903
Barão de S. Borja n. 27. O mesmo	1$903
Visconde de Albuquerque n. 113. João Paulo de Almeida	1$903
Dita n. 121. Josué Materno de Azevedo Santos	1$903
Aurora n. 13. Dr. José Vicente D. Brandão	59$110
Dita n. 25. José Bernardo Pimentel	1$903
Ponte Velha n. 60. Joaquim de Oliveira Souza	1$906
Dita n. 126. Dr. Joaquim de Oliveira e Souza	22$181
Dita n. 61. José Francisco Lavra Penna	1$903
Dita n. 64. O mesmo	1$903
Travessa de João Francisco n. 8. O mesmo	1$903
Ponte Velha n. 29. José Leopoldo da Silva	1$903
Dita n. 61. João Gomes Coimbra	44$842
S. Gonçalo n. 12. O mesmo	1$903
Alegria n. 12. Joaquim Felippe da Costa	1$903
Ponte Velha n. 91. O mesmo	1$903
Dita n. 107 José da Costa Dourado	1$903
Praça da Santa Cruz n. 14. José da Assumpção Oliveira	1$903
Conde da Boa-Vista n. 16. José A. da Silva Guimarães	3$716
Dita n. 19. O mesmo	1$903
Dita n. 20 O mesmo	[illegible]
Dita n. 22. O mesmo	1$903
Dita n. 24. O mesmo	1$903

Editaes. — O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes dos diversos impostos lançados, constantes da relação abaixo, relativos ao exercicio corrente

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 18 de fevereiro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$500 e 5$500 por 15 kilos, no dia 17 do corrente.
Dito de dito, 5$500 por 15 kilos.
Milho, 72 rs. o kilo.
Sola do Maranhão, 5$000 o meio, em 16 do corrente.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000.
Dito sobre dito, á vista, 20 1/2 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v 458 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 464 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 155 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito, 90 d/v. com 150 0/0 de premio.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 12 a 18 de fevereiro de 1882.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/8 21 d/s 21 1/16 por 1$000 e do banco 20 7/8 á vista 20 5/8 20 1/2 por 1$000 do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 455 e 458 o franco e do banco á vista 464 461 o franco do banco.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v 563 reichmarck do banco á vista, 570 o reich-marck banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista 154 e 155 da premio do banco 90 d/v 150 por cento de premio.

Venderam-se 16 Apolices da Divida Publica do valor de 1:000$000 de juros de 6 por cento ao anno por 1:066$000 cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 73$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 7,237 saccas, vendas de 8$300 a 8$400 os 15 kilos.

Assucar.—Entraram 60,356 saccos, regulou aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, de 4$400 a 4$500. O de 3.ª sorte, boa, de 4$100 a 4$200. O de 3.ª sorte, regular, de 4$000 a 4$100. O de 4.ª sorte, de 3$600 a 3$700. O somenos de 3$200 a 3$300. O mascavado, purgado, bom, de 2$800 a 2$900. O dito, regular, de 2$750 a 2$800. O dito americano, de 2$300 a 2$350. O dito mascavado bruto, regular, a 2$000, todos os 15 kilos. O do Rio Grande do Norte, venda a 2$250 os 15 kilos posto a bordo frete de 27/6 e 5 por cento.

Café.— Retalho de 4$000 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Ultima venda de 360 o kilo. Ditos salgados seccos.— Vendas a 610 e 615 réis o kilo. Ditos espichados. Não ha.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 18$ a 22$ os 15 kilos. Dito de Goyaz: Retalho de 24$ a 27$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho de 11$000 a 13$000 os 15 kilos. Dito em latas.— Retalho de 15$ a 18$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 4$600 e 6$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 2$000 e 2$500 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Venda a 40$000 a pipa.

Milho.—Retalho de 70 a 75 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Vendas de 60$ a 100$ cada um cento.

Sal do Assú. — Retalho de 1$100 e 1$300 os 100 litros.

Sebo — Ultimas vendas a 8$500 os 15 kilos.

Sebo nacional. — Ultimas vendas de 6$000 a 7$500 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 30,200 arrobas, vendas de 5$000 a 7$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India. —Retalho a 2$600 e 2$700 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda 3$200 a 3$400 o galão.

Alfazema.— Retalho de 7$200 a 7$500 os 15 kilos.

Bacalhão.—Deposito 40,000 barricas.—Retalho a 13$000 e 18$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 2$500 a 3$000 a caixa. Ditas em gigas.—Retalho de 1$600 a 1$800 cada uma.

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$250 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia de boujas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Ditas de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas. — Retalho de 18$000 a caixa.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho a 13$500 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho a 3$800. Dito de Lisboa.—Retalho a 4$300 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 28,000 barricas, retalho aos preços seguintes:

A americana, retalho de 23$500 a 24$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 24$000 a 31$000 a barrica.

Feijão mulatinho do Porto. - Retalho a 14$ o sacco. Dito de cores, de 10$ a 12$ o sacco.

Herva doce.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene. — Retalho a 4$200 cada lata.

Louça ingleza. — Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Retalho a 7$500 e 8$000 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$833 a 1853 o kilo. Dita em latas Izigny.—Retalho de 2$572 a 2$616 o kilo. Dita em latas Italiana—Retalho a 2$398 o kilo.

Passas. — Retalho de 8$000 a caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 700 a 1$500 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 960 réis o kilo.

Queijos. — Retalho de 3$500 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$100 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Não ha.

Sal de Barcelona.—Retalho de 1$100, os 100 litros.

Toucinho de Lisboa. — Retalho de 13$000 os 15 kilos. Dito americano.—Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 340 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa. — Retalho de 120$000 a 160$ cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Vendas de 210$ a 235$ a pipa. Dito da Figueira. — Vendas de 240$ a 263$ a pipa. Dito branco de Cette.—Retalho de 205$ a 210$ a pipa. Dito tinto de Cette.—Não ha. Dito do Porto, em caixas.—Retalho de 8$500 a 12$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 10,200 arrobas, vendas de 7$000 a 8$300 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 17		678:258$014
«	De 18	40:751$607
		719:009$621
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 17		41:506$893
«	De 18	1:813$246
		43:320$139
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 17		136:807$793
«	De 18	10:297$755
		147:105$548
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 17		20:348$056
«	De 18	745$003
		21:093$059

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 20 á 25 de fevereiro de 1882

Approvada pelo inspector interino *Cesar Orlandino*

Algodão, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 258 rs. o kilo.
Assucar mascavado 151 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Cacáo, 400 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 120 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1882. — Os conferentes,

R. F. de Oliveira Mello.
M. A. R. Pinheiro.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca ingleza *Meteor*, entrada de Terra Nova em 17 do corrente e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,430 barricas e 480/2 ditas aos consignatarios.

Patacho inglez *Republic*, entrado de Terra Nova em 18 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,680 barricas a Machado Lopes & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de fevereiro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram: Para Liverpool, A. Howie & C. 2,700 saccos com 202,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Indio*, carregaram: Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 272 saccas com 19,267 kilos de algodão.

— No patacho inglez *George*, carregou: Para Boston, M. L. Marques 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou: Para o Havre, A. Labille 524 saccas com 37,220 kilos de algodão, 500 saccos com 37,500 ditos de assucar mascavado, e 160 couros salgados com 1,920 kilos

— Na barca americana *Carib*, carregaram: Para New York, Hi Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *[illegible]*, carregou: Para New-York, M. J. da Rocha 616 saccos com 46,200 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram: Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 40 saccos com 3,675 kilos de assucar mascavado; O. Travasso & C. 70 saccas com 5,005 ditos de algodão.

— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, carregaram: Para Lisboa; Rabello & Sobrinho 10 pranchões de amarello.

— No patacho hespanhol *J. Maria*, carregaram: Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 1,000 barricas com 112,199 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *C. C. Horning* carregaram: Para Uruguayana, F. Carneiro & C. 834 barricas com 90,540 kilos de assucar branco.

— No navio allemão *Gesina*, carregaram: Para Porto-Alegre, O. Travasso & C. 350 barricas com 30,500 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *Mario*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 300 barricas com [illegible] kilos de assucar branco; Urbano Pessoa 435 barricas com 34,125 ditos de dito, e [illegible] com 3,060 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram: Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 59,883 kilos de assucar branco; M. Pacheco & C. 110 ditas com 6,497 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 15 pipas e 60 barris com 12,000 litros de aguardente. Para o Ceará, Beltrão Santos & Rezende 3 barris com 275 litros de alcool. Para Maranhão, S. Mauricéa 20 barricas com 2.742 kilos de assucar branco e 5 ditas com 534 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *[illegible]*, carregaram: Para o Natal, E. da Cunha Beltrão & Irmão 32 barricas com 2,041 kilos de assucar branco. Para Granja, E. da Cunha Beltrão & Irmão 5 barricas com 302 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Conceição*, carregou: Para Parahyba, H. de Moura & Silva 5 pipas com 2,200 litros de aguardente.

— Na barcaça *S. Antonio*, carregaram: Para o Natal, E. da Cunha Beltrão & Irmão 10 barricas com 285 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram: Para o Ceará, F. Carneiro & C. 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco e 10 barricas com 1,200 kilos de sabão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Baltimore—35 dias, patacho inglez *Republic*, de 251 toneladas, capitão George Sayton, equipagem 8, carga farinha de trigo: á ordem.

Porto Natal—81 dias, brigue sueco *Ida*, de 282 toneladas, capitão E. G. Lodin, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Rio e escala—.. dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, commandante Bugault, equipagem 39, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira.

Fiume—58 dias, patacho allemão *Henry*, de 241 toneladas, capitão Ahlers L. B., equipagem 8, carga farinha de trigo; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Boron*, Capitão Ezequiel Pages, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Sumaca hespanhola *Thereza*, capitão Gabriel Pagés, carga assucar.

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante Guilherme, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Caravellas	da Bahia	hoje
Avon	da Europa	amanhã
Equateur	do sul	amanhã
Belgrano	da Europa	a 23
Orator	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Iberia	do Pacifico	a 25
Douro	da Europa	a 25
Aconcagua	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 1 de março
Bahia	do norte	a 6
Niger	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 8

ILEGÍVEL

de 1880 á 1882, que a respectiva cobrança começa a ser feita por esta repartição, á bocca do cofre, no 1º de fevereiro proximo vindouro, devendo termin r improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de junho de 1879

60 % addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões.

2:000$000 — Sobre bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas bancarias ou de descontos, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, qualquer pessoa que, tendo caracter de agente de companhia de seguros estrangeiros ou de outras provincias que aqui fizer contractos, dessa especie, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

2:000$000 — Por joalheiro, caixeiro ou agente que por conta delle mascatear na provincia, ainda que pague qualquer dos impostos acima.

1:000$000 — Sobre empresa anonyma e agencia, garantia de bilhetes, e casa de venda de bilhetes d'outras provincias.

400$000 — Sobre negociante de escravos, agente ou corrector de ditos.

500$000 — Sobre casa de cambio, fabrica de rapé, dita de sabão, armazem de kerosene, deposito de dito, e deposito de carvão de pedra.

100$000 — Sobre hotel ou hospedaria, e casa de bilhar.

80$000 — Sobre casa de pasto, dita de confeitaria, dita de café, e taverna que vender miudezas

200$000 — Sobre serraria a vapor, e refinação a vapor.

20$000 — Sobre escravos do serviço da mareagem, e de estivador.

2 5$0 — Sobre tonelada de alvarenga, canôa, etc.

5 0/0.... — Sobre corretores e agentes de leilões

Consulado Provincial de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice presidente d'esta provincia, vão em praça, no dia 23 do corrente, ao meio dia, ás seguintes obras:

1.º Reparos e pintura da ponte do Tahyba	3:190$000
2.º Idem das pontes do Tapinasú e do Tracunhaem, no ramal do Nazareth	1:221$000
3.º Idem de S. João e do Bicopeba	1:914$000
4.º Idem da Magdalena, Caxangá e Brmozinho	1:925$000
Idem sobre o rio Piraoama.	
5º no engenho do mesmo nome	946$000

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 14 de fevereiro de 1882

João Joaquim de S. Varejão.

Edital n. 15 — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 23 de março proximo futuro irá á praça, perante a junta deste thesouro, conforme ordenou a presidencia em officio de 7 do corrente, a execução das obras precisas no açude de Pesqueira, no valor de 9:304$338, conforme o orçamento que se acha nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes e as clausulas especiaes abaixo transcriptas

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 17 de fevereiro de 1882.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

Art. 1º As obras de que trata o açude de Pesqueira serão executadas no ... Sant'Anna ... e orçamento ... abaixo assi...

Art. 2º O prazo fixado para a execução das obras é ... contado e empreitada ... logo que o local ... para tal fique secco.

Art. 3º Se o empreiteiro não der o devido andamento ás obras de maneira que essas não se achem concluidas ... e se as mesmas enchentes causar qualquer deterioração nas obras, o empreiteiro é responsavel pelos prejuisos resultantes ... obrigado a fazer de novo ... arruinada.

Art. 4º Os pagamentos serão feitos em prestações iguaes, correspondentes ás equivalentes quantidades de obra feita.

Art. 5º O praso de responsabilidade é de um anno, durante o qual o empreiteiro conservará as obras em bom estado e reparará qualquer estrago que appareça.

Pesqueira, 16 de dezembro de 1878. — (Assignado) o engenheiro Gustavo ... — Conforme. — O official, João Joaquim de Siqueira Varejão. — Conforme. — F. Tamb...

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Sr. engenheiro em chefe faço publico, que, n'esta secretaria, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 25 do corrente mez, para o serviço de construcção da linha telegraphica nos kilometros 4 a 24 da 1ª secção da estrada de ferro de Caruarú.

As propostas serão abertas no indicado dia 25, ás 11 horas da manhã na presença dos interessados.

Os proponentes encontrarão n'esta secretaria todas as informações e esclarecimentos de que necessitarem

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 17 de fevereiro de 1882

João S. Carneiro da Cunha,
Secretario interino.

G. W. B. R.

Horario dos trens de passageiros

Do dia 20 de fevereiro de 1882 em diante, a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte

PARA O INTERIOR	MANHÃ	TARDE
Recife, partida	7.40	2.26
Encruzilhada, idem	7.48	2.34
Camaragibe, idem	8.25	3.11
S. Lourenço, idem	8.49	3.35
Tiuma, idem	9.03	3.49
Santa Rita, idem	9.23	4.09
Páo d'Alho, idem	9.53	4.39
Carpina, idem	10.30	5.16
Lagoa do Carro, idem	10.48	5.34
Campo Grande, idem	11.05	5.51
Limoeiro, chegada	11.24	6.10

DO INTERIOR	MANHÃ	TARDE
Limoeiro, partida	6.13	2.03
Campo Grande, idem	6.35	2.25
Lagoa do Carro, idem	6.54	2.44
Carpina, idem	7.19	3.09
Páo d'Alho, idem	7.53	3.43
Santa Rita, idem	8.17	4.07
Tiuma, idem	8.37	4.27
S. Lourenço, idem	8.57	4.47
Camaragibe, idem	9.16	5.06
Encruzilhada, idem	9.49	5.39
Recife, chegada	9.56	5.46

Ailsa Janson,
Superintendente.

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C. Ld

Preço das passagens

PRIMEIRA CLASSE

De	Encruzilhada Ida	Encruzilhada Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	300	—	1$200	1$800	2$200	3$300	2$600	3$900	3$400	5$100	4$200	6$300	5$200	7$800	5$800	8$700	6$400	9$600	7$200	10$800
Encruzilhada			1$200	1$800	2$200	3$300	2$600	3$900	3$400	5$100	4$200	6$300	5$200	7$800	5$800	8$700	6$400	9$600	7$200	10$800
Camaragibe					1$000	1$500	1$400	2$100	2$200	3$300	3$000	4$500	4$000	6$000	4$600	6$900	5$200	7$800	6$000	9$000
S. Lourenço							500	800	1$200	2$100	2$200	3$300	3$200	4$800	3$800	5$700	4$400	6$600	5$200	7$800
Tiuma									1$000	1$500	1$800	2$700	2$800	4$200	3$400	5$100	4$000	6$000	4$800	7$200
Santa Rita											1$000	1$500	2$000	3$000	2$600	3$900	3$200	4$800	4$000	6$000
Pão d'Alho													1$200	1$800	1$800	2$700	2$400	3$600	3$200	4$800
Carpina															800	1$200	1$400	2$100	2$200	3$300
L. do Carro																	800	1$200	1$600	2$400
Campo Grande																			1$000	1$500

SEGUNDA CLASSE

De	Encruzilhada Ida	Encruzilhada Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	200		900	1$400	1$600	2$400	1$900	2$900	2$400	3$600	3$100	4$700	3$900	5$900	4$300	6$500	4$800	7$200	5$300	8$000
Encruzilhada			900	1$400	1$600	2$400	1$900	2$900	2$400	3$600	3$100	4$700	3$900	5$900	4$300	6$500	4$800	7$200	5$300	8$000
Camaragibe					700	1$100	1$000	1$500	1$500	2$300	2$200	3$300	3$000	4$500	3$400	5$100	3$900	5$900	4$400	6$600
S. Lourenço							400	600	900	1$400	1$600	2$400	2$400	3$600	2$800	4$200	3$300	5$000	3$800	5$700
Tiuma									600	900	1$300	2$000	2$100	3$200	2$500	3$800	3$000	4$500	3$500	5$300
Santa Rita											800	1$200	1$600	2$400	2$000	3$000	2$500	3$800	3$000	4$500
Pão d'Alho													900	1$400	1$300	2$000	1$800	2$700	2$300	3$500
Carpina															500	800	1$000	1$500	1$500	2$300
L. do Carro																	600	900	1$100	1$700
Campo Grande																			600	900

Não se acha aqui incluido o imposto do governo.

Os bilhetes de ida e volta dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros dentro de 24 horas ou 48, se foram comprados em vespera de domingo, dia santificado ou festa nacional. Neste ultimo caso os bilhetes de 1ª classe são validos por 72 horas.

O expediente continúa a ser feito em todas as estações da linha, das 6 horas da manhã ás 5 da tarde, até segunda ordem.

Ailsa Janson, superintendente.

COMPANHIA

Santa Thereza

Por deliberação da directoria são convidados os senhores accionistas a reunirem-se ao meio dia, em assembléa geral, no dia 24 do corrente na sala das sessões da companhia ferrea de Olinda, á rua da Princeza Isabel n. 1, para ser lido o relatorio e contas da gerencia desta companhia, durante o anno proximo findo. Recife, 15 de fevereiro de 1882.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	300$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
2º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	120$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

G. W. B. R.

AVISO

O superintendente da Great Western of Brasil Railway Co. Ld. avisa ao publico que a linha até Limoeiro será aberta ao trafico do dia 20 do corrente em diante.

Recife, 17 de fevereiro de 1882

C. C. E.

CLUB COMMERCIAL EUTEPRE

Scientifico aos Srs. socios que nas noites de 19, e 21 do corrente, realisar-se-hão na séde social, saráos dançantes familiares.

J. O. de Almeida.
2º secretario,

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr vice presidente da provincia, vai em praça, no dia 23 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte da cidade da Escada orçada em 4:676$000

O orçamento e condições do contrato acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 11 de fevereiro de 1882

João Joaquim de S. Varejão

— Por esta repartição se faz publico que acham depositados na delegacia de ... dous cavallos e uma egua, sendo esta castanha e aquelles castanho e pedrez. Os animaes de que se trata foram apprehendidos por serem furtados. Quem se julgar com direito aos mesmos apresente-se alli, reclamando-os com documentos probatorios do legitimo dominio.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que finda-se no dia 28 do corrente o prazo para o pagamento livre de multa, da taxa de escravos, do corrente exercicio de 1881-1882.

Recebedoria de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonio Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro gerente

Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75

No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTO ANTONIO

!! CARNAVAL !!

Quatro magnificos bailes de mascaras!!!

Sabbado, 18;

Domingo, 19;

Segunda-feira, 20;

Terça-feira, 21!!!

O Theatro Santo Antonio, caprichoso n'este genero de divertimento, acaba de passar por grandes reformas para bôa commodidade dos illustres dilettantis, que ao som de uma bem combinada BANDA MARCIAL, preparada pelo Sr. JOVINO, poderão dançar uma alluvião de walsas.., polkas... e quadrilhas e o

INFERNAL CANCAN!!

O POMAR RECREATIVO achar-se-ha brilhantemente illuminado á or no — tudo preparado a capricho — para essas quatro noites.

O botequim acha-se á cargo da bem conhecida firma social DUARTE & IRMÃO

Entrada geral	2$000
Mulheres vestidas de homem ou de dominó	2$000
Homens vestidos de mulher	2$000

ATTENÇÃO

A liberdade concedida aos Srs. frequentadores não os inhibe de respeitarem (como é de esperar o façam) o regulamento da policia todos os annos fielmente cumprido.

Os encarregados dos bailes são os Srs. Procopio, Coimbra Junior, José Coimbra e Silvestre, que a isto se prestam.

A 1ª cadeira nocturna da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves no Recife acha-se desde já funccionando a rua do Marquez de Olinda n. 53 2º andar, onde está desde já aberta a respectiva matricula.

Recife, 17 de fevereiro de 1882.

João José Rodrigues,

GRANDE FOLIA

Baile carnavalesco

Sabbado, domingo, segunda e terça feira NO THEATRO ROCAMBOLE

Passagem da Magdalena

Correi oh! rapazia!
Para a folia ...
Comer, beber e dansar
Nos dias d...

Que folia magestosa
No theatro Rocambole
T...
Só ...

Haverá ... do ...

MARITIMOS

COMPANHIA DE MESSAGERIES MARITIMES
LINHA ...

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

esperado ... 20 ... para Bordeaux tocando em Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Espera se da Europa no dia 23 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga, alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42 — RUA DO COMMERCIO — 42

Entrada pela rua de Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camocim

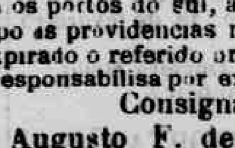

Segue no dia 23 de fevereiro, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Avon

Commandante Horton

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

AVISO

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Hora do Costume.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

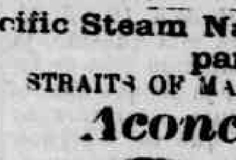

E' esperado da Europa até o dia 26 de fevereiro e seguira para os portos do sul depois da demora do costume

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

... 25 ...

... 14 ...

... 24 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

Ao correr do martello

Para fechamento de contas

De 100 caixas com batatas novas marca C L vindas no ultimo vapor *Ville du Rosario* e desembarcadas ultimamente

Terça-feira 21 do corrente

A's 11 horas

Em frente do armazem do Sr. Annes

LEILÃO

Quarta feira, 22 do corrente

A's 11 1/2 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 22

De 5 casas terreas na travessa do Lima, á rua Imperial, freguezia de S. José, de ns. 3, 5, 6, 8 e 12, tendo todas ellas as seguintes commodos, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, e mais um terreno na 1ª estrada da Cabanga, fechado com alicerces medindo 11 metros e 35 centimetros de frente e 39 metros e 80 centimetros de fundo, chão foreiro, as casas terreas acham-se livres e desembaraçadas de decimas e de impostos.

O agente Burlamaqui levará á leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com assistencia do mesmo, e a requerimento do inventariante do casal de José Francisco de Souza Lima; os Srs. pretendentes podem desde já examinar as ditas casas terreas.

O mesmo agente Burlamaqui, levará a leilão em seguida, a casa terrea n. 3 á rua de S. Bom Jesus das Criôlas, freguezia de Santo Antonio, e com todos os materiaes existente na casa, uma dita a rua das Larangeiras n. 32 em chão proprio, e um importante terreno perto da estação da Encrusilhada de Beberibe, e perto do sitio do finado Dr. Feitosa, com 160 palmos de frente e 900 a 1.000 palmos de fundo, os Srs. pretendentes podem desde já examinar as ditas casas e terrenos.

LEILÃO

De moveis, louças, vidros e crystaes

Constando

De 1 piano de armario, 1 mobilia de faia composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço, 2 cadeiras de braço, e 12 de guarnição, 4 sanefas para cortinados, 4 pares cortinados, 4 etageres dourados, 4 figuras, 1 relogio para cima de mesa, 1 espelho oval, 2 ditos compridos, 4 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 6 ditos de portas, 4 quadros, 4 jarros, e 2 candeeiros.

Um toilette, 1 cama franceza, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 cabide torneado, 1 dito de parede, 1 mesa de cama, 1 bidet, cortinado e cupula, um marquezão, 1 lavatorio, com espelho, escarradeiras, tapete de cama.

Uma mobilia de amarello, composta de 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 marqueza, 4 relogios de parede, 1 quartinheira, 9 cadeiras de junco, 1 aparador com pedra, 1 espelho oval, 1 mesa com pedra, quadros, 1 machina de costura, 2 ditas para preguear, 1 panno de mesa, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garfos, compoteiras, colheres, facas e garrafas, escarradeiras, 1 mesa de cosinha, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 22 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 80

O preposto do agente Pinto autorisado por uma familia que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionado.

Os pretendentes que tomarem o bond que parte da estação da rua do Brum as 10 horas e 6 minutos, terão passagem gratis.

LEILÃO

Quinta-feira 23 do corrente

AS 10 1/2 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 22

Casa e grande sitio dos Torreões

O agente Burlamaqui, levará a leilão por autorisação do Illm. Sr. juiz de direito do civel, e com assistencia do mesmo, e a requerimento do inventariante do espolio de Felix José dos Santos Barata, da casa e grande sitio Torreões, freguezia da Varzea, pertencente ao referido espolio; os Srs. pretendentes podem examinar o dito sitio e casa.

Monte de soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 2 de março vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) das seguintes cautelas, á dinheiro contado.

Estarão a disposição tres dias antes

CAUTELAS

Ns:

5157 1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 alfinete com ditos, 1 par de brincos com ditos, 1 par de rosetas com ditos, 1 annel com dito e rubins, 2 ditos com brilhantes, 1 volta com medalhão tudo ouro de 18 quilates.

4164 1 pulceira de ouro de lei.

4172 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.

4165 1 cruz de ouro com brilhantes.

4180 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, com perolas e esmeraldas, ouro de lei

4181 1 annel de ouro com um brilhante e 1 relogio de ouro.

4183 1 pulseira de ouro de 18 quilates.

41.. 1 ... de prata de lei.

4192 3 ... colheres para sopa, 36 ... para chá, 2 ... 7 ditas ... arroz, peixe e queijo, ... tudo prata de lei.

4200 1 ... diamante e perolas, ... cravejado ... prata.

4..7 1 ... para relogio ...

4..8 1 ... ouro de lei

..1 ... annels ... 18 quilates.

... par de brincos, 1 ... perolas ...

... annel ... brilhantes, 1 ... de brilhantes ... 3 alfinetes 1 ... dollars, ... trancelim, ... ouro baixo ... para ...

... 1 co... lei.

... 2 anneis ... com ditos, ... 1 cassoleta com onix, ouro de lei.

4232 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.

4242 1 corrente para relogio, 1 annel ouro de lei.

4248 1 trancelim, 1 alfinete, 1 cassoleta e 1 annel ouro 18 quilates.

4250 1 trancelim e 1 ... Santo, ouro de 18 quilates.

4252 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 1 par de brincos, 1 par de rosetas e 1 ... ouro de lei, 1 ... ouro, 1 par de rosetas, 1 annel, 1 medal, 1 par de brincos e 1 alfinete ouro baixo.

4262 2 pares de brincos ouro de 18 quilates.

4270 ... trancelins ... ouro de 18 quilates.

4271 1 pulseira ouro de lei, 2 ... colheres de sopa, 12 ... e 2 ... para tirar sopa e assucar, de prata.

4287 1 trancelim, ouro de lei.

4291 1 relogio de ouro de lei.

4300 1 pulseira, ouro de lei.

4301 1 pulseira, 1 trancelim, 3 voltas de ouro, 1 par de brincos, 4 anneis, 1 par de botões para punhos e 1 emblema da Senhora da Conceição, ouro de 18 quilates

4304 1 peça para pulseira, 1 annel, 1 cruz, 1 cassoleta, 2 par de rosetas e 1 botão ouro de 18 quilates.

4314 1 pulseira, 1 alfinete, 2 anneis com 2 pequenos brilhantes, 1 dito de ouro, liso ouro de lei; um cordão ouro baixo.

4318 1 alfinete para retrato, 3 rosetas e 2 botões ouro de 18 quilates

4323 1 correntão, 3 trancelins, 1 pulseira, 1 cassoleta, 3 anneis (incompletos) ouro de lei.

4328 1 annel de ouro com pedra branca.

4335 2 salvas, 2 castiçaes, 1 paliteiro, 1 bandeja, 2 angelicas de prata, prata de lei; 1 colher para tirar sopa, prata baixa.

4339 trancelim com passador ouro de lei.

4340 2 pulseiras ouro de 18 quilates.

4341 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.

4343 1 relogio de ouro de lei.

4352 1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 alfinete, 1 par de brincos e 6 anneis ouro de lei.

4354 1 volta de ouro para senhora, ouro de 18 quilates.

4358 1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.

4365 3 cruzes de ouro com brilhantes, 2 anneis, 1 par de arrecadas, 1 par de rosetas, 1 peça, 2 pulseiras, tudo cravejado de diamantes; uma volta de ouro, 1 cruz, 1 fivella, 4 peças para cinteiro, ouro de lei.

4372 2 medalhões, 1 pulseira, 1 corrente para relogio e 1 volta de cordão, ouro de lei; 1 pulseira ouro baixo e 1 cruz cravejada de diamantes.

4377 1 alfinete de ouro para retrato, com brilhantes.

4379 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.

4383 1 alfinete, 2 pares de rosetas 1 annel, 1 ponteiro e 1 figa, ouro de 18 quilates.

4387 2 bulles, 2 assucareiros, 1 tijelia, 1 leiteira prata de lei; 1 correntão, 1 corrente para relogio, 1 medalha ouro de lei; 1 cordão, ouro baixo.

4388 1 annel de ouro com 1 brilhante, 2 correntes e 1 cassoleta para relogio, ouro de lei. 1 correntão ouro baixo e 2 relogios de ouro de 18 quilates.

4389 1 Corrente e caçoleta para relogio, dous trancelins, um correntão e um cordão ouro de lei e dous relogios de ouro de 18 quilate.

4406 1 annel, um par de rosetas, um dito de botões para punhos, dous ditos para abertura e seis ditos para collete, ouro de 18 quilate.

4410 1 Alfinete de ouro para retrato com perolas, uma pulceira e uma corrente para relogio, ouro de 18 quilate, um alfinete cravejado de diamantes.

4415 1 Cordão pequeno, ouro baixo.

4421 1 Corrente para relorio, ouro de 18 quilate.

4430 1 Trancelim, uma medalha, dous anneis ouro de lei.

4437 1 Cordão de ouro e um annel com um pequeno brilhante, ouro de lei

4439 1 Volta de ouro para senhora, ouro de lei.
4445 2 Trancelins, uma medalha, ouro de 18 quilate e um relogio de ouro.
4455 1 Cordão e um annel ouro de lei.
4460 1 Trancelim, ouro de lei e um relogio de ouro, para senhora.
4469 1 Corrente para relogio e um medalhão, ouro de lei.
4471 1 Trancelim com uma chave para relogio ouro de lei.
4474 1 Par de rosetas com dous brilhantes.
4475 1 Annel de ouro com um pequeno brilhante.
4478 1 Pulceira, um cordão, uma volta de trancelim, duas caçoletas, tres moedinhas de ouro e um annel, ouro de lei.
4480 1 Pulceira e duas voltas de ouro de lei.
4498 1 Caixa para rapé, ouro de lei.
4501 1 Pulceira, um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas, um annel, ouro de lei.
4502 1 Trancelim, um cordão, um dedal, dous pares de botões para punho, tres pares de rosetas, um dito de brincos, uma medalha, um coração de ouro, uma figa, um buzio em ouro, um emblema de Nossa Senhora da Conceição, ouro de 18 quilate.
4503 1 Corrente (dupla) e um medalhão para relogio, ouro de lei e um relogio de ouro.
4513 1 Alfinete de ouro com diamante.
4515 2 Pares de rosetas de ouro, tendo um dous brilhantes pequenos, um cordão e quatro requififes, ouro de lei.
4526 3 Anneis de ouro com brilhantes, uma corrente e medalhão para relogio, uma volta de trancelim, uma figa em ouro e uma cruz, ouro de 18 quilate
4527 1 Corrente para relogio e um trancelim, ouro de lei.
4528 1 Trancelim, uma caçoleta, uma figa dous pares de botões para punho, ouro de lei uma gargantilha, uma pulceira, um alfinete, ouro baixo, duas colheres para tirar sopa e arroz, doze ditas para sopa e treze para chá, de prata.
4529 1 pulceira e um alfinete ouro de 18 quilates.
4533 1 corrente e medalha ouro de lei.
4537 1 salva, um paliteiro e cinco colheres para sopa de prata.
4540 1 par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
4545 1 pulceira de ouro de lei com brilhantes.
4547 1 relogio de ouro de lei.
4550 12 Facas com lamina de prata, e doze garfos prata de lei; doze garfos e uma colher para tirar sopa, prata baixa.
4552 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, duas pulseiras, uma volta de ouro para senhora com um medalhão, seis botões para collete, uma fivella ouro de 18 quilate.
4555 1 trancelim, um cordão, um par de brincos, duas pessas de dito e um dollar ouro de lei.
4557 2 salvas e um paliteiro prata de lei.
4558 1 corrente (dupla), com medalhão ouro de lei.
4572 1 correntão para relogio e um annel ouro de lei, annel de ouro com um brilhante, uma salva de prata de lei.
4579 11 colheres para sopa, treze ditas para chá, duas ditas para tirar sopa e arroz prata de lei.
4581 2 correntes para relogio e um trancelim ouro de lei; um bocal para guardanapo e uma figa prata
4582 1 relogio de ouro de lei.
4587 1 relogio ouro de lei.
4589 2 pares de rosetas com brilhantes, um trancelim com sinete, uma pulseira, um alfinete, um annel, um par de bentinhos com cordão, ouro 18 quilates.
4590 1 alfinete para retrato com brilhantes, um par de rosetas com ditos, uma pulseira, ouro de 18 quilates.
4591 2 correntes para relogio, uma volta de trancelim dous alfinetes, quatro pares de rosetas, uma roseta com dous pequenos brilhantes, quatro anneis um dedal, duas caçoletas, uma volta de cordão com nove requififes; dous relogios de ouro de lei.
4596 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, um alfinete, e par de brincos, e um relogio de ouro 18 quilates.
4597 1 relogio de ouro de lei.
4598 1 pulseira ouro de lei.
4601 2 Pulceiras e um trancelim ouro de lei.
4602 1 annel de ouro com brilhante e um botão com dito.
5603 1 par de rosetas com brilhantes pequenos e um trancelim ouro de lei, uma pulseira, um par de brincos, ouro baixo.
4613 1 corrente com sinete para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.

Recife, 8 de fevereiro de 1882.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 meios n. 816 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 173 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (499.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Rozario da Boa-Vista (200.ª), que se extrahirá quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

— Na rua de Santa Thereza n. 9, ha um ama affiançada e que dessmpenha todo serviço interno de casa de homem solteiro.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando-se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede-se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de appareecer á rua de Hortas numero 17.

— Precisa-se de uma cozinheira e compradeira: no sobrado defronte da matriz da Boa-Vista, 3º andar n. 88, estrada pelo Hospicio.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de duas amas, sendo uma de leite e outra secca, para tratar de crianças, provando sua conducta.

— Precisa-se de um caixeiro: na rua da Aurora n. 85.

INSTITUTO ACADEMICO

Pensão para 20 alumnos

CURSO PRIMARIO E DE PREPARATORIO

Estabelecimento (provisoriamente na rua da Princeza Isabel n. 12, e dirigido por José Ferreira da Cruz Vieira.

Este instituto recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

Não recebe alumnos internos de mais de 12 annos.

Pensões pagas adiantadamente por trimestre

Alumnos internos 150$000, semi internos de classe secundaria 100$000, semi internos de classe primaria 75$000, externos, por cada classe 20$000.

As aulas de artes, as extraordinarias e lavagem de roupa são pagas separadamente.

Quaesquer outras informações são ministradas no instituto.

As linguas franceza e ingleza são ensinadas theorica e praticamente.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

Deposito — Rua do Apollo ns. 2 e 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor [illegible] tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 t.
Tachas fundidas e batidas.	Paroes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Tauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas,

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerresponde em sem uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

RUA DO BRUM NS. 00 A 104

CARDOZO & IRMÃO

THESOURO DAS MAIS

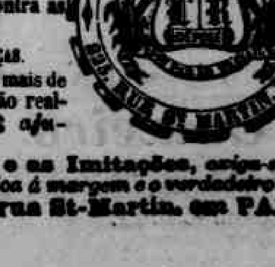

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS
PROVIDENCIA das CRIANÇAS.

Ama Precisa-se de uma ama que sai ba cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 85.

O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior

Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior a bondade de apparecer na rua de Hortas n. 17.

— Pede-se ao Sr. Augusto Aniceto da Silveira á vir á rua do Bom Jesus n. 8, saldar sua conta, amigavelmente.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha entregar a mobilia que se acha em seu poder, alugada ha uns 2 annos na rua de Hortas n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS.
BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE
é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.
PARIS, 22, rue de la Bruyère
Exige a assignatura E. Boille
EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Co.
Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc.
O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE

Medalha de OURO, Paris.
Xarope
FERRUGINOSO
LAROCHE
QUINA-LAROCHE
Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.
CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.
PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 15.

Pharmacia

Precisa-se de um praticante; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Ama Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5.

No curso primario e preparatorio

precisa-se de um censor; á rua da Imperatriz numero 15.

Ama Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Marquez de Olinda n. 55 A., loja de ferragens.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Rangel n. 43, 1º andar.

No Hospital dos Lazaros precisa-se de um cosinheiro: a tratar com o regente no mesmo Hospital.

Ama Precisa-se de uma para engommar e cozer: a tratar no trapiche Loyo.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que sujeite se a dormir em casa para cozinhar e mais serviço de casa familia; e na casa á rua do Hospicio n. 17.

Bilhar Commercial

Rua Duque de Caxias n. 34

Albino Baptista da Rocha, proprietario deste estabelecimento, tendo de retirar-se brevemente com sua familia para a provincia do Pará, e, não querendo deixar desapercebido o CARNAVAL de 1882 chama a attenção dos seus amigos e freguezes, bem assim da rapaziada em geral, a virem deleitar-se em seu estabelecimento nos 3 dias de VERDADEIRA FOLIA entretendo-se no salutar jogo de bilhar e saborear as deliciosas bebidas de que se acha completamente sortido, como sejam: cerveja de todas as marcas, vinhos finos e filhozes, café especial todos os dias, licores diversos, refrescos etc. etc.

N. B. — Previne aos apreciadores que os seus bilhares se acham forrados de novo.

Viva o carnaval!

— Precisa-se de uma criada para fazer o serviço de casa de familia; na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA ORIZA
de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA
DE NINON DE LENCLOS
L. LEGRAND, PARFUMEUR, fournisseur de plusieurs cours, 207, RUE St HONORÉ, PARIS
Esta CREME amacia e branquêa a PELLE e dá-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR da MOCIDADE
no emprego mais avançado idade
Preserva tambem a pelle do lixo, das sardas e das rugas.

ORIZA-LACTEA
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA AVELUDADA
Sabão pela receita e Dr O. REVEIL
O mais suave para a pelle.

ESS. ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.
Adoptados pela moda.

ORIZA AVELUDADA
PÓ de FLÔR d'ARROZ
adherente á pelle.
Produsido e ave'udado e pessego

Para com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos.
ORIZALINE
DE JAMES SMITHSON
Um unico Vidro
Basta para dar instantaneamente aos Cabelos e á Barba a sua côr natural
Qualquer que ella seja
207 rue St HONORÉ. PARIS
APPLICAÇÃO SIMPLES
Resultado immediato
Não mancha a pelle, nem é contrario á saude.
A vende em casa de todos os cabelleireiros.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
[illegible] 207, rue Saint-Honoré, Paris.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIS
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS
Dos Irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisadas. Até agora as funda-herniarias tem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os Irmãos MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contendo [illegible] cura radical em pouco tempo.
Paris, 46, rue de [illegible] — Pernambuco, J. CAORS, 22, rua da Cruz.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo em Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este Oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr **DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças da pelle, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:
Franco M. da SILVA e Cª
e nas principaes Pharmacias.

BRONCHITIS ◆ CONSTIPAÇÕES ◆ CATARRHOS
Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções como a *quinina contra as febres*.
AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER
Vós todos que soffreis do peito, experimental as **Capsulas do Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado**.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13 — Rua Primeiro de Março — 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B. — O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ao carnaval!...

A FOLIA!...

O Paixão, rapazeada,
Amigo das galhofeiras,
Aos imberbes — vende barbas,
E aos carecas — cabelleiras!...

Vende ou aluga conforme
For o gosto do freguez...
O Paixão é bom amigo.
E conta com *Vosmincês!*...

Perfumarias e tranças
Variada exposição...
Alerta, rapazeada!...
Vinde á casa do Paixão!...

Quem é que neste bom tempo
De folias, não se move?...
E' do Imperador á rua,
E numero sessenta e nove!...

A' FOLIA!...

Ao carnaval!...

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira perita em sua arte e que seja muito asseiada; na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

ALUGA-SE

a casa da rua Imperial n. 53 defronte do viveiro do Muniz, com agua e gaz, e muitos commodos, pintada e caiada de novo, a tratar na rua de Vidal de Negreiros n. 147 padaria.

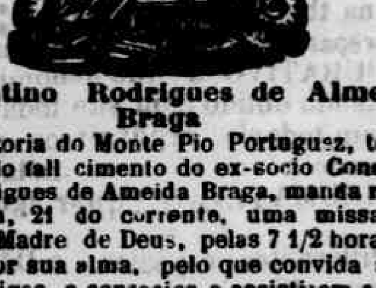

Constantino Rodrigues de Almeida Braga

A directoria do Monte Pio Portuguez, tendo sciencia do fallecimento do ex-socio Constantino Rodrigues de Ameida Braga, manda resar terça-feira, 21 do corrente, uma missa na igreja da Madre de Deus, pelas 7 1/2 horas da manhã, por sua alma, pelo que convida a familia, amigos e consocios a assistirem a este acto religioso. Recife, 18 de fevereiro de 1882.

Ramiro Costa,
2º secretario.

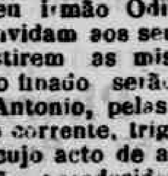

Odilon da Costa Rego Monteiro

Orestes da Costa Rego Monteiro e seus irmãos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu irmão Odilon da Costa Rego Monteiro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que em suffragio d'alma do finado serão resadas na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã do dia 22 do corrente, trigesimo do seu passamento; por cujo acto de amizade e religião se confessarão agradecidos.

Alimentação — Nutrição
VINHO
DE
CHAPOTEAUT
de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: ***PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.***

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Senr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÉM: Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

As pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Fácilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

ILEGÍVEL

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas. esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc., etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

PERNAMBUCO

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu minimo preço e superior qualidade, que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os S CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres.

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro cognac **Muller Fréres** é aqui importado pelos agente—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do Palacio Trocader em Pa capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma—MULLER FRERES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

20 ANNOS DE TRIUMPHO!

Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por Sesoes pela

Agua ANTE-PERIODICA

DO

Dr PALHARES

Medico-Naturalista.

Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilheira de Anahuac (*Mexico*) e margens do Amasonas (*Brazil*) cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por SESÕES.

Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.

JOAQUIM-IGNACIO RIBEIRO & Ca, Praça do Conde d'Eu

PERNAMBUCO

Vende-se nas principaes Pharmacias

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodureto da potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a radavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedative rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

PILULAS DE EUCALIPTUS

DO

Dr. Carlos Bittencourt

Tratamento, curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em tres dias!

A substancia de que se compõem as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia, e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo superior ao sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr. Carlos Bittencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MUSEU ELEGANTE

Rua do Barão da Victoria n. 12

Pedem a attenção e a concurrencia do respeitavel publico, com especialidade das Exmas. Senhoras para as mercadorias finas e de alta novidade que acabam de receber; as quaes se mostrarão com prazer e satisfação. Seus preços muito são resumidos, pois é esta a sua divisa:

O que ha de mais bello na grande moda em fitas, bicos, galões, franjas pretas, botões e franjas com vidrilho sombreado, cordão de sêda com vidrilho grande Duqueza ultima moda para vestidos, plissé, balayeuse, entre-meios, babados, e de tudo tem o mais variado e completo sortimento. Luvas de pellica modernas com renda de seda grande Duqueza, leques ricos de madreperola para noivas, ditos de couro da Russia, tartaruga e de phantasia, ultima moda, flores feitas a capricho para chapéos, vestidos e para o peito o que se póde desejar de mais lindas, modernos enxovaes para baptisados, vestidos de fustão e de cambraia para crianças de 1 a 8 annos, colchas de crochet para cama, finissimas pedras em anneis e rosetas que ao pé de brilhante pouco se distingue, perfumarias as mais concentradas inglezas e francezas e um completo e variado sortimento de objectos deslumbrantes proprios para presentes de festas.

Salustiano Martins & C.

Massangana

O abaixo assignado declara que deixa de continuar com o deposito da sua boa e afamada MASSANGANA, de casa dos Srs. Braga Gomes & C., como tem sido annunciado, e bem assim de qualquer outra casa desta cidade do Recife, por assim lhe convir.

Previne a seus numerosos freguezes que satisfará qualquer encommenda com a maxima promptidão em o seu engenho Massangaca; podendo ser enviado os pedidos directamente para o dito engenho, por via da estação da Ilha.

Os pedidos devem declarar se a encommenda é em garrafas preparadas para exportação, ou se em canadas. Engenho Massangana, 31 de dezembro de 1882.

Paulino Pires Falcão

Attenção AO CARNAVAL.

Na rua do Duque de Caxias n. 25, casa do Anselmo, acha-se em exposição um grande e rico sortimento de vestuarios de mascaras, quer para homens, quer para senhoras e meninos; sendo que ha dominós de velludo, gorgurão, seda e de fazendas ainda não vistas. como tambem chicards, pierrots e muitos outros vestuarios de phantasia, que só com a vista os amantes carnavalescos poderão apreciar.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, escrava ou forra; na rua Duque de Caxias n. 96.

— Aluga se a casa n. 5 da rua do Leão Coroado, com sotéa e muitos commodos; para ver, na rua da Santa Cruz n. 8, onde estão as chaves.

— Pede se aos herdeiros do finado João Carlos Augusto de Figueiredo a bondade de mandar entregar os moveis que se achavam alugados ao mesmo senhor; na rua de Hortas numero 17.

Aluga-se

a casa e sitio na estrada real da Torre n. 25, que foi de Diogo José da Costa; a tratar na mesma.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Attenção

Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões desta praça faz publico que desde o dia 8 do corrente mez. deixou de ser seu caixeiro o Sr. Simplicio da Silva Coelho.

Recife, 11 de fevereiro de 1882.

Joaquim Maximiano Pestana.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Marquez de Olinda n. 25.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 846 com a sorte 4:000$000, dous ditos de n. 1,019 com a sorte de 200$, dous ditos de n. 2,029 com a sorte de 100$000, e um quarto de n. 1.930 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.a parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario da Bôa-Vista (200a), que se extrahirá quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 199a a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 173, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 1212 e outra de 100$000 em 2 quartos n. 1930, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 209a, a beneficio da da igreja do Rosairio da Boa Vista, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 16 annos; nos Afogados, á rua do Motocolombó n. 21.

Tinturaria franceza

N. 6 — Largo de S. Pedro — N. 6

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto se farão nas terças e sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores e todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

D. Francisca Severina de Souza Leão

Jeronymo de Souza Leão, seus filhos, genro e cunhados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de sua finada mulher, mãi, filha e irmã, D. Francisca Severina de Souza Leão; e novamente pedem aos seus parentes e amigos a fineza de assistirem as missas, que por alma da mesma finada, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de segunda-feira, 20 do corrente; protestam desde já sua eterna gratidão.

Major Theotonio da Silva Vieira

Antonio Luiz de Mello Vieira, sua mãi e irmã mandam celebrar missas, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de 20 do corrente, pela alma de seu caro pai e esposo o major Theotonio da Silva Vieira; e convidam parapara assistil-as aos seus parentes e amigos.

Coronel Antonio Feijó de Mello

O bacharel Lauriudo Feijó de Mello, sua mulher e filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre chorado pai, sogro e avô, ao cemiterio, e de novo pedem a todos os parentes e amigos o caridoso favor de assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma serão resadas no dia 22, ás 9 horas da manhã, na igreja do engenho Sibiró Grande.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO

DE

PERNAMBUCANOS CELEBRES

POR

Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4o francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1a serie, á mesma livraria.

Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Criado

Precisa-se de um criado, de 10 á 12 annos, forro ou captivo, para compras e recados; á tratar no 3o andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do Diario.

ALUGA-SE

Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, que sirva para caixeiro de armazem de sal; a tratar com Valdivino, da povoa, á rua Imperial n. 205.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira; na rua do Marquez do Olinda n. 25.

Comarca de Nazareth

Engenho Babilonia

Deste engenho furtaram no dia 23 de janeiro findo dous burros, sendo um russo preto rudado, pequeno e bem feito carnudo e novo, com calos nos encontros; outro preto, grande, pernudo, de pouco corpo, com cicatrizes de cangalha, tambem novo, magreirão, ambos choteiros, com um ferro no quarto direito e ribeirados com a lettra 5. Foram furtados de dentro do curral, e os suspeitados ladrões tiveram o cynismo de dizerem que os venderam na comarca da Escada: roga o abaixo assignado que quem os tiver comprado ou saiba onde existem, queira annunciar para serem procurados com a indemnisação das despezas que occorrerem. Engenho Babilonia, 3 de fevereiro de 1882.

João da Costa Ribeiro de Souza.

Casa

Aluga-se a casa n. 57, terrea, com bom quintal, cacimba, com alguns arvoredos, tem bons commodos, na rua do Mondego, perto do becco das Barreiras; a chave para ver está junto na casa 55.

LuizGonçalves da Silva & Pinto mudaram seu escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 39, para a rua da Companhia Pernambucana n. 6 sobre o trapiche Dantas.

Entrada pelo largo.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Goyanna n. 163, terrea com 1o andar.

Rua de Santa Thereza n. 21, terrea.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1o andar.

— Aluga-se o sobrado da rua nova de Santa Rita n. 59, tem grandes commodos, agua e apparelho; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no archi armazem do Campos, á rua do Imperador n. 78.

— Aluga se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, ambos prestam se para estabelecimento: a tratar no 2o andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Attenção

Concerta-se machinas de costura com muita perfeição: a tratar na rua do Jardim n. 25

Por 18$

Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 237, de azulejo, pintada e caiada de novo, com portão de ferro ao lado; a tratar na mesma rua n. 261.

Maria de Barros Campello

Sebastião Carneiro de Barros Campello agradece sinceramente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, Maria de Barros Campello; e de novo as convida para assistirem as missas, que pelo seu eterno repouso, manda celebrar na matriz da Boa-Vista, segunda-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessa eternamente grato por este acto de religião e caridade.

Maria da Conceição Nunes Farias muito agradece a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao acto do enterramento de seu sempre lembrado esposo João Rodrigues de Farias, e de novo pede para assistirem as missas que por sua alma manda resar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e de um criado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 2o andar.

A fabrica Moreninha

scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 55 A, onde poderão munitem-se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Charuteiros

Precisa-se de officiaes charuteiros; na rua Augusta n. 232, sobrado.

Cigarreiros

Na fabrica Caxias precisa-se de officiaes para embrulho.

Bom emprego

A' um homem idoso, de boa conducta e sem familia, dá-se alimentação e casa, pequeno ordenado e descanso, pois o trabalho é diminuto; dirija-se á rua da Roda n. 54.

Feitor

Na rua do Commercio n. 13, precisa-se de um feitor.

Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1o andar.

Magdalena

Aluga-se a casa junto ao commendador Dantas, com grandes commodos para familia, com sitio e viveiro; a tratar na rua do Bemfica n. 31, armazem de sal e molhados.

25$000

Aluga-se o sobrado n. 35 da rua do Fogo: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

COMPRAS

— Precisa se comprar uma cabra que tenha bom e abundante leite, assim como de um criado de 10 á 12 annos; a tratar na rua do Imperador n. 18.

Compra-se

diarios; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 5.

METAL

Cobre, latão e chumbo velho, compra-se no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

VENDAS

Cemento Portland Marca Camões

Tambem na rua da Imperatriz n. 37 se vende o cemento Portland da, acreditada marca acima.

Cimento pyramide verdadeiro

Vende-se para fechar contas, barricas com verdadeiro cimento pyramide, a preço modico; no 1o andar n. 56 á rua Duque de Caxias, escriptorio.

Cal nova de Lisboa

A ultima chegada, vende se mais barata que em qualquer outra parte no pateo do Carmo n. 1, venda.

Borracha para limas

fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Muniz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

Cemento Portland

Marca Camões

O deposito do cemento da marca acima é no Recife, rua do Amorim n. 9, aonde se vende em grosso e a retalho.

Piano

Vende-se um piano de armario, de Blondel & Vignes, por preço commodo, porque a familia retira-se d'aqui; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem.

Cal nova de Lisboa

Vende-se mais barato que em outra qualquer parte, é da ultima chegada; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Fay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

ILEGÍVEL

Arrabalde da Torre

N'esse lugar vende-se um masapeto do linha de bonds, com um pequeno sitio bem arborisado, a qual se dá por preço modico; quem pretender entenda-se com o professor, no mesmo lugar.

Para o Lyrico !!

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59

Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.
Popelinas de seda, uma só côr, a 900 réis o covado.
Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.
Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado.
Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.
Fixús de lã, cousa chic.
Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.
Popelinas estufadas ultimo gosto de Paris, 900 rs.
Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é n. 59.
Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo; assim como grande sortimento de ruches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores: flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Casas para vender

Vendem-se as seguintes: casa terrea da rua Imperial n. 22, dita dita e sitio no becco do Quiabo, em Afogados, n. 50. Trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

Rapé francez e fumo caporal
PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructas de vidro, e uma quantidade de caricoses brinquedos para crianças
Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Bom emprego de capital

Vendem-se predios de diversos valores e bem situados nesta cidade, nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José: quem pretender poderá obter informações do corretor Pedro José Pinto, na rua do Bom Jesus numero 3.

LIQUIDAÇÃO !!

De saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas floreons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-se para acabar a 800 rs. o covado!! Com pequeno toque
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lençóes de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 6$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.
O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Carneiro da Cunha & C.

Uma casa em Jaboatão

Vende-se uma casa na rua do Imperador, de pedra e cal, bom local, com janellas por todos os lados, e jardim na frente, com commodidade para familia; a tratar na rua de Hortas numero 47.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grandes pequenas quantidades, preço commodo, pelo a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 36.

Machina

Vende-se uma machina de costura para sapateiro; na rua da Imperatriz n. 44, loja.

Olinda

Vende-se a armação, utensilios e generos do estabelecimento de molhados Cosme Negro, sito á rua de S. Sebastião n. 4, na travessa do Varadouro, casa bem afreguezada e boa para principiante; trata-se na rua do Amparo numero 65.

CARNAVAL
Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville*, chegado a 15 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de surpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhos e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de listra, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantijoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas azues e amarellas, brincos proprios para chicote, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

QUE MANÁ'
A' rua do Queimado n. 43

Alpacas de seda a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado

O 43 da rua do Queimado, tendo recebido ordem dos fabricantes da Europa para liquidar grande quantidade de alpacas de seda de diversos gostos. O 43, pede a todos seus freguezes para comprar as alpacas, que vende a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Gros preto

Grosdenaple preto com pouco mofo a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado é para acabar, é fazenda de maior valor.
Velbutina preta a 800 rs. o covado
Bretanha com 15 varas a 1$800 a peça.

Fichus

a 2$000, 2$500 e 3$000
RUA DO QUEIMADO N. 43
Armazem e loja de fazendas de
Guerra & Fernandes

Para quem tem cocheira

Machinas de ferro, systema inteiramente aperfeiçoado, para cortar capim, de qualquer tamanho; vende-se na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20
Há sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Fazendas de gosto
Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 600 réis.
Gorgorões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Gorgorões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 800 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta-cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.
Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina de becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Borracha para limas

Vende-se em porção e a retalho, a rua do Barão da Victoria n. 61.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Excellente propriedade

Vende-se por preço commodo dous terços do Engenho Mocotó sito na comarca da Victoria moente e corrente estando as obras em mão estado cujo engenho moe com agua, é o terreno de bôa producção, tem porporções para safrejar-se a tres mil pães annuaes, a tratar na rua do Bom Jesus n. 33.

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diaria, com todas as pertenças de uma distillação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem pretender, dirija-se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

Sapatos para banhos

Chegaram pelo ultimo vapor inglez ... Pedro Anthunes & C., acabam de receber grande variedade, e sendo por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

Casa na Encruzilhada

Vende-se um sitio um pouco pequeno, arborisado e com boa cacimba, e casa sofrivel faz-se qualquer negocio: a tratar na rua de Hortas n. 17.

FUNDIÇÃO GERAL
Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Engenho

Vende-se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos !!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Tabacaria do Ramos

á rua larga do Rosario n. 15

O proprietario deste estabelecimento tem exposto á venda uma nova e especial marca de cigarros denominada — Tres Sorteios — que alem da admiravel qualidade são os massos numerosos de 1 até 4,000, com o fim de mimosear ao possuidor do numero correspondente ao da loteria desta provincia, indicada no mesmo masso, com 1,000 cigarros, isto em tres loterias consecutivas, em as quaes tem direito um masso destes cigarros, que pela fatalidade póde ter o mimo de 2 á 3 mil; preço do masso 200 rs., e em milheiro 8$000, com o desconto de 15 0/0. Na mesma fabricam-se cigarros grossos, vulgo (policia) que tambem merecem preferencia pela superior qualidade dos fumos com que são fabricados. Vendendo-se pelo preço de 160 rs. o masso e 3$600 o milheiro.

— No engenho Massuassú, na freguezia da Escada, ha quem venda oito bois novos e mansos, para o trabalho, e dous carros com todos os seus utensilios em perfeito estado; a tratar no mesmo engenho.

Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barrotes, pinho pranchão travejamento de qualidade sicupira serrada e inteira, calhas de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

Portadas
Soleiras
Vergas

de pedra de cantaria de Lisboa, e lagedo para calçadas; vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56.

Bazar da Boa-Vista
Rua da Imperatriz numero 72

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.
Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ á 6$.
Idem de couraça a 6$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Balayeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera, grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Idem com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fichus para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel amisade com 20 cadernos a 500 rs a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga.
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$000.
Canivetes finos.
Carteiras para nota e dinheiro.
Pulseiras pretas com vidrilho a 5$.
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda preta.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo.
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ á 5$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Verniz para calçado.
Velas e bugias de cera.
Linha de carretel a 80 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.
Rua da Imperatriz n. 72
Alfredo Lopes & C.

Vende-se

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e de larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção. **199.ª**

DOS PREMIOS DA **112.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1540, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	40$	207	40$	491	40$	711	40$	937	40$	1219	40$	1480	40$	1681	40$	1879	40$
9	—	11	—	94	—	18	—	39	80$	23	—	84	—	83	—	80	—
11	—	15	—	95	—	20	—	40	40$	29	—	93	—	85	—	82	—
12	—	17	—	501	—	22	—	45	—	32	—	94	—	88	—	89	—
15	—	18	—	4	—	23	—	46	—	33	—	1502	—	95	—	94	—
18	—	22	—	8	—	25	—	50	160$	34	—	4	—	1704	—	99	—
19	—	25	80$	11	—	31	—	62	40$	35	—	5	160$	8	—	1904	—
26	—	26	40$	18	—	51	—	63	—	42	—	10	160$	17	—	13	—
31	—	27	—	23	—	52	—	66	—	43	—	11	40$	21	—	20	—
35	—	32	—	32	—	53	—	74	—	47	—	15	—	26	—	22	—
36	—	34	—	35	—	55	—	75	—	56	—	17	—	27	—	30	1:000$
44	—	37	160$	37	—	61	—	77	—	71	—	18	—	32	—	31	40$
46	—	41	40$	41	—	65	80$	87	—	78	—	27	—	36	—	36	160$
50	—	50	—	47	—	78	40$	1004	—	80	—	29	—	43	—	38	40$
54	—	51	—	53	—	79	—	8	—	85	—	30	—	50	—	49	—
55	—	52	—	59	—	81	—	9	—	87	—	33	—	52	—	50	—
61	—	60	80$	62	—	83	—	19	200$	90	320$	35	—	56	—	55	—
62	—	71	40$	67	—	98	—	21	40$	1304	40$	42	—	58	—	58	—
64	—	87	—	69	—	804	—	31	—	9	—	46	—	73	—	60	—
68	—	89	—	71	—	7	—	33	80$	16	—	49	—	75	—	77	—
71	—	93	—	72	—	9	—	34	40$	17	—	50	—	79	—	79	—
72	—	95	—	81	—	16	4:000$	47	—	27	—	51	—	82	—	89	—
73	—	300	—	83	—	17	40$	49	—	31	—	57	—	88	—	90	—
86	—	4	160$	88	—	23	—	53	—	34	—	71	80$	91	—	92	80$
89	—	6	40$	95	—	25	—	54	—	44	—	75	40$	94	—	96	40$
91	—	49	—	98	—	26	—	71	—	49	—	76	—	95	—	2000	—
93	—	24	—	99	—	31	—	72	—	56	—	83	—	98	—	4	—
101	80$	29	—	600	—	32	—	73	—	57	—	93	—	99	—	6	—
8	40$	37	—	12	80$	33	320$	77	—	60	—	99	—	1802	—	9	—
14	—	44	—	15	80$	37	40$	79	160$	65	—	1602	—	4	—	14	—
16	—	45	—	18	40$	43	—	84	40$	68	—	4	—	5	—	29	1:000$
20	—	48	—	26	—	46	—	87	—	75	—	5	—	7	—	30	40$
31	—	51	320$	27	—	51	80$	93	—	86	—	6	—	8	—	35	—
35	—	59	40$	33	160$	53	40$	1102	—	87	—	9	—	13	—	37	—
43	—	64	—	34	40$	58	—	9	—	88	—	14	—	14	—	38	—
55	—	71	—	37	—	76	—	11	—	93	—	15	—	17	—	40	—
63	—	80	—	40	—	86	—	13	—	1402	—	19	—	24	—	43	—
65	—	400	—	48	—	89	—	14	—	5	—	20	—	27	—	46	—
68	—	8	—	50	—	90	—	16	—	8	—	22	—	28	—	49	—
69	—	10	—	64	—	92	—	26	—	10	—	24	—	31	—	60	—
70	—	21	—	66	—	93	—	28	—	15	—	25	—	37	—	61	—
71	—	22	—	70	—	96	—	35	—	47	80$	28	—	40	—	63	—
73	800$	27	—	71	—	900	—	36	160$	33	40$	30	—	41	—	66	—
74	40$	30	—	73	160$	3	—	58	40$	39	—	39	—	43	—	68	—
75	—	34	—	82	40$	7	—	60	—	40	—	47	—	44	—	75	—
79	—	34	—	84	—	8	—	63	—	42	—	48	—	46	—	79	—
80	—	36	—	88	—	9	—	67	—	47	—	56	—	50	—	80	—
83	—	32	—	89	—	24	—	86	—	48	—	62	—	53	—	82	—
85	—	60	—	92	—	28	—	90	—	59	—	64	—	60	—	83	—
93	—	63	—	95	—	29	—	1205	—	61	—	67	—	66	—	85	—
98	—	67	—	96	—	31	—	[illegible]	—	64	—	68	—	70	—	88	—
99	—	68	—	709	—	32	—	[illegible]	—	66	—	75	—	75	—	98	—
204	—	76	—	12	—	34	80$	16	—	[illegible]	—	79	—	78	—	2100	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2116	40$	2352	40$	2580	40$	2862	40$	3114	40$	3308	40$	3541	40$	3799	40$
22	—	55	—	2606	—	64	—	22	—	12	—	43	—	3804	—
26	—	58	—	7	—	67	—	23	—	18	—	45	—	20	—
30	—	63	—	8	—	74	—	25	—	24	—	54	—	26	—
31	—	76	—	12	—	76	—	26	—	25	—	64	—	27	—
33	—	77	—	20	—	78	—	29	—	38	—	67	—	37	—
34	—	81	—	25	—	79	—	31	—	44	—	68	—	38	—
36	80$	83	—	36	—	85	—	42	—	46	—	70	—	40	—
39	40$	86	—	41	—	87	—	44	—	55	—	85	—	41	—
42	—	87	—	42	—	89	—	49	—	56	—	86	—	42	—
46	—	91	—	58	—	2902	—	50	—	57	80$	88	—	44	—
50	—	95	—	60	—	11	80$	53	—	59	40$	3600	—	45	—
51	—	2403	—	62	—	21	40$	54	—	61	320$	6	—	47	80$
60	—	4	—	78	—	22	—	55	—	63	40$	11	—	51	40$
68	—	5	—	90	—	23	—	61	—	68	—	14	—	53	—
71	—	9	—	97	80$	25	—	63	—	74	160$	15	—	58	—
73	—	13	—	99	40$	26	—	71	—	76	40$	16	—	64	—
77	—	24	—	2708	—	33	—	77	—	85	—	30	—	70	—
78	—	31	—	17	—	37	—	89	—	88	—	40	80$	74	80$
81	—	32	—	18	—	56	—	94	—	89	—	43	40$	78	40$
82	—	34	—	20	—	57	—	96	—	90	—	47	—	81	160$
84	—	43	—	22	—	59	320$	3201	—	91	—	52	—	82	40$
87	—	45	—	23	—	60	40$	7	—	3411	—	53	—	83	—
92	—	48	—	25	—	63	—	16	320$	19	—	54	—	84	—
95	—	54	—	29	—	64	—	26	40$	22	—	55	—	85	—
96	—	55	—	42	—	70	—	30	—	24	—	62	—	89	—
2201	—	57	—	46	—	75	—	32	—	28	—	63	—	91	—
6	—	62	—	48	—	76	80$	33	—	37	—	65	—	96	—
11	—	63	—	50	—	80	40$	35	—	38	—	75	—	99	—
23	—	65	—	56	80$	82	160$	41	—	42	—	76	—	3909	—
34	—	68	—	60	40$	86	40$	42	—	43	—	82	—	14	—
33	—	71	—	67	—	88	—	45	—	47	—	85	—	15	—
57	—	72	—	68	—	92	—	50	—	51	320$	88	—	17	—
52	—	75	—	73	—	93	—	51	—	53	40$	91	80$	20	—
63	—	82	—	76	—	3006	—	53	—	57	—	93	80$	23	—
64	—	95	—	82	—	10	—	54	—	62	—	98	40$	33	—
67	—	99	—	92	—	15	—	57	—	64	—	3701	—	35	—
69	—	2509	—	93	—	37	—	64	—	68	—	3	—	38	—
74	—	11	—	2810	—	38	—	66	—	74	—	4	—	39	—
75	—	12	—	17	—	41	—	69	—	78	—	15	—	44	—
76	—	13	—	21	—	43	—	71	—	79	—	44	—	45	—
78	—	15	—	24	—	51	—	73	—	80	—	49	—	52	—
90	—	17	—	33	—	52	—	76	—	82	—	53	—	58	—
95	—	22	—	37	—	57	80$	79	—	83	—	57	80$	60	—
97	—	31	—	40	—	71	40$	83	—	92	—	58	40$	63	—
2326	—	39	—	47	—	72	—	85	—	95	—	64	—	66	—
32	—	43	—	48	—	77	—	86	—	99	—	66	—	69	—
34	—	54	—	49	—	88	—	90	—	3508	—	69	—	72	—
35	—	60	—	50	—	92	—	92	—	15	—	70	—	73	8
36	—	63	—	[illegible]	—	97	—	95	—	16	—	75	—	94	4
39	—	67	—	[illegible]	—	3103	—	97	—	26	—	77	—	95	—
47	—	73	—	[illegible]	—	[illegible]	—	99	—	28	—	86	—	4000	—
80	—	77	—	61	—	13	—	3307	—	29	—	89	—		

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42

VARIEDADE

Ao meu amigo Fontoura Xavier

CANÇÃO

Sabem do mar uns lugubres lamentos !
Nas ondas agitadas, trahidoras,
Ha um côro de horriveis soffrimentos
Que se agita quaes almas soffredoras !...
Eu lhes ouvi os gritos de agonia
E o horrido pulsar dos corações !
Na praia o vento, em tom de zombaria,
Cantava doudamente umas canções.

E perguntei lhe a causa dos tormentos !...
— Somos da terra os fructos formosissimos,
Temos em nós os grandes sentimentos,
O frio, a fome... Os lobos são sedentos
De sangue. Roubam-nos os filhos...
Nós temos mêdo, temos a incerteza,
Nuas, pallidas, cheias de tristeza,
A noite é negra, afasta-nos dos trilhos.

O céo é feio e cheio de mysterio !
Da floresta sahem écos indistinctos
Que afugentam do enorme cemiterio
Negro bando dos corvos, que, famintos,
Devoravam cruamente os corações
Daquelles que na vida resistiram
A' fé do amor e ás lavas dos vulcões
Té o dia em que p'ra sempre se sumiram.

Assim, oh ! minha amada, hei padecido !
Em troca d'um amor já conquistado
Como da patria o filho estremecido
Dia e noite por elle eu hei lutado,
Bem como outr'ora os filhos lusitanos
Em cruissimas guerras vencedores
O fizeram aos povos, deshumanos
Levados pelos Cezares trahidores.

Eu percorri o mundo enfurecido
Clamei em furia ao mar, ao vento, á lua
Pelo amor por quem fui estremecido.
Mas elles, não ouvindo a magua crúa,
Proseguem seu caminho indifferentes
E sobre a minha fronte carregada
Riem-se os máos, os brutos inconscientes
P'ra quem a dor é um canto de alvorada !

Recife, 15 de fevereiro de 1882.

CARLOS ALBERTO FALCÃO.

O carnaval

(*Extrahido*)

Não vamos fallar das origens do velho entrudo, porque todos sabem que elle vem das saturnaes, das bacchanaes e de todas as patuscadas dos tempos mythologicos, nem entraremos na analyse etymologica da palavra carnaval, porque é indifferente que ella venha de *caro vale* (adeus carne) ou de *carn á val* (a carne vai-se).

Apenas desejamos fazer um resumo do que tem sido o carnaval n'estes ultimos seculos e dar uma idéa de como os diversos povos do mundo se divertem ao festejarem o Sante Entrudo.

Como se a sociedade não fosse um carnaval perenne, um engano, um disfarce, uma mascaradada de todos os dias; como se a intriga não fosse o entretenimento e a occupação de quasi todos os homens e de todas (eliminamos o quasi) as mulheres, estabeleceu-se uma convenção universal afim de se designarem uns poucos de dias do anno, para se andar de mascara de papelão na cara e de dominó vestido ou com outro qualquer disfarce correndo ruas e salas, bailando, gritando e incommodando-se e aos outros com ditos picantes e estrondozas vozerias.

O carnaval começou com o nosso primeiro pai, ou melhor com a nossa primeira mãi, porque foi para a enganar e para a *intrigar* que o demonio se *disfarçou* em serpente.

Desde então até ao seculo XV, o carnaval passou por mil transformações, comquanto conservasse sempre o mesmo caracter frivolo e alegre, que tem hoje e que ha de ter sempre emquanto o mundo fôr mundo.

A influencia da Italia, no seculo XVI deu ás mascaradas francezas uma certa vida. Henrique III corria com os seus favoritos, disfarçados como elle, pelas ruas de Paris, fazendo toda a sorte de tropelias; e Henrique IV tomou parte em uma grande mascarada de *feiticeiros*, tendo a seu lado certo marquez, que lhe tirava a mascara em toda a parte onde elle entrava.

O sombrio e odiado Luiz XIII não animou as folias carnavalescas. No reinado de Luiz XIV as mascaras tinham estabelecido o seu quartel-general na rua de Santo Antonio.

A Faculdade de Medicina estava personificada pelos Diaforves, a justiça pelos Perrin Dandin, a mythologia e a historia pelos deuses, semi-deuses e heróes da fabula, pastores e pastoras, etc.

Os bailes de mascaras da Opera, constituidos por uma ordenança do regente de 21 de dezembro de 1715, reanimaram o gosto da nação pela folia, pela intriga e pelos prazeres faceis. Estes bailes, que se verificavam tres vezes por semana, desde o dia de S. Martinho, 11 de novembro, até ao fim do carnaval, tiveram um successo prodigioso, que durava ainda quando rebentou a revolução.

A republica interrompeu a anarchia dos dias de entrudo e prescreveu, com razão, todas ás pasquinadas indignas de homem, mas o carnaval resurgio com furia em 1799.

No tempo do imperio predominou o gosto militar da época e os bailes mascarados pareciam ainda uma d'essas revistas, grandioso espectaculo que tão frequentemente se renovava.

Na opinião de Byron, é Veneza a parte do mundo que offerece um carnaval mais divertido pelas suas danças, bailes, serenatas, mascaradas, esgares e mysterios. Gœthe exalta o carnaval de Roma, que póde rivalisar com o de Veneza.

Na noite do ultimo dia de carnaval, as ruas de Roma offerecem o espectaculo de um incendio. E' uma verdadeira batalha de vellas accesas, procurando cada um apagar a que lhe passa mais proxima, defendendo a sua. Estes jogos chamados *moccoli* duram até a quaresma.

Buenos-Ayres e Montevidéo são talvez os mais alegres paizes do mundo no tempo do carnaval. Durante os tres dias do entrudo, a maneira de alli se divertir, consiste principalmente em deitar agua sobre as pessoas que passam pelas ruas e atirar ovos cheios de agua.

Isto usou-se muito no Brasil e em Portugal, e, como n'estes dous paizes a moda passou, é provavel que n'aquellas duas republicas americanas os costumes tenham melhorado tambem.

O entrudo inglez exprime perfeitamente o caracter fleugmatico e reservado da nação. Não ha festas publicas em Londres.

O verdadeiro inglez julgar-se-hia deshonrado apresentando se na rua com ouropeis de emprestimo. Encerra a alegria e a sua dignidade em sua casa com um baile de costumes.

E' conhecido aquelle funebre disfarce do inglez, que appareceu em uma festa carnavalesca dentro de um caixão de defunto.

A apparição, que ao principio causara horror e provocara grande indignação, transformou-se no dia seguinte em um verdadeiro successo, e os caixões funebres, como disfarce carnavalesco appareceram por toda a parte.

O carnaval allemão produz todos os specimens das raças que compõem a confederação germanica: Bohemia, Saxonia, Polonia, Croacia, etc. Os typos do feudalismo, burgraves, eleitores, cavalleiros, são muitas vezes resuscitados, mas o personagem tradicional dos mascarados allemães, o typo mais estimado, é o estudante com o seu comprido cachimbo.

A Russia desconhece a animação carnavalesca dos outros paizes da Europa. Os divertimentos alli durante o entrudo, limitam-se a exhibições de animaes ferozes, montanhas, trenós, etc.

No Haiti, os negros mascaram se com caraças brancas, põem um lenço na cabeça, vestem uma comprida camisa, atada na cintura, tendo suspensas n'esta umas poucas de campainhas. Todos os mascaras, homens, mulheres e creanças, avançam e recuam methodicamente, tocando tambores, acompanhando canções como as que se usam nas Antilhas.

Os arabes fazem o seu entrudo de noute, no mez de Moharren, primeiro mez do anno musulmano. As mascaradas do Sahara são mais variadas e mais animadas do que as de Tell. Nada mais comico, nem mais burlesco, do que um grupo de pretos e de pretas trajando fatos europeus, parodiando os nossos habitos, as nossas pretensões guerreiras e os nossos gestos. Os arabes disfarçados em soldados romanos lembram, pelas danças caracteristicas, ainda que grotescas, a conquista romana.

Em todo o caso as extravagancias do carnaval arabe pareceram-se muito com as nossas. São rapazes e raparigas que arremedam os velhos, falsos cadis que fazem parodias dos verdadeiros cadis e das suas audiencias judiciaes, cavalleiros equipados de ponto em branco, montados em burros e homens disfarçados em mulheres.

O carnaval, no paiz dos slavos, reproduz uma grande abundancia de divertimentos de origem evidentemente pagã.

Encontra-se em primeiro logar a mascarada do urso.

E' um uso quasi geral nas aldeias da Bohemia e da Alta Moravia. Em cada localidade o urso apocrypho, o seu juiz e seu cortejo fazem um passeio analogo ao do *boi gordo* francez, mas com a differença de que em cada casa pára-se para se fazer uma colheita de dinheiro ou de generos, beber a saude dos proprietarios e fazer dançar todas as mulheres e meninas da casa.

Os camponezes das montanhas da Bohemia pretendem que estes passeios do urso não são mais do que uma parodia ás montarias que os seus antepassados eram obrigados a fazer na época em que os ursos povoavam mais o paiz do que hoje.

Em Forbes e em alguns outros pontos da Bohemia, quando ha um casamento durante o entrudo, procede se com grande ceremonia á immolação de um gallo.

A victima é escolhida e engordada com antecedencia. Quando chega o dia do sacrificio, instaura-se contra elle um verdadeiro processo criminal; põe-se-lhe um carapuço vermelho, uma capa cinzenta e uns calções. Dous dos assistentes apresentam a accusação, um outro, com um grosso livro na mão, desempenha o papel de juiz e lê ao culpado a sua sentença, confirmada por uma acclamação geral.

O gallo é em seguida conduzido com grande pompa, com musica á frente, tendo perto d'elle o executor vestido de vermelho e com a faca na mão, até á praça do Mercado, onde está preparado um estrado para a execução.

Todos os assistentes pedem-lhe solemnemente perdão, depois consuma-se o sacrificio ao som de uma musica funebre, levam em seguida o corpo da victima á casa nupcial, a cabeça é entregue aos dous accusadores e o corpo é alegremente espetado.

O mesmo costume existe nos cantões limitrophes da Bohemia e da Moravia, com a differença do gallo ser enforcado e não decapitado.

Encontra se outra commemoração da abolição dos antigos cultos, no enterro do rabecão, ainda usado no Riesengebirge. Arrancam se as cordas do pobre instrumento e amortalham-n'o em um lençol branco e toda a aldeia, homens e mulheres, o seguem gemendo, até á sua ultima morada.

Não será isto um ultimo emblema da harpa quebrada dos bardos, o eco de um adeus supremo a esses cantos profanos que o povo ainda não pôde completamente esquecer?

A proposito vem aqui darmos uma interessante noticia do carnaval em Roma.

Não se faz idéa da alegria que se apodera dos romanos durante este tempo. Suspendem-se todos os trabalhos serios, os negocios interrompem-se, e o monte-pio recebe n'esses dias mais objectos em deposito, que em todo o resto do anno. Ha desgraçados que empenham até os proprios colchões para terem com que se divertir no carnaval.

Póde dizer-se que é no Corso que o romano passa a sua vida. E' no Corso que se fazem os passeios quotidianos, e que as carruagens vão dar duas ou tres voltas descendo para a villa Borgése e do Pincio. Mas é durante o carnaval que o Corso chega ao apogeu da sua gloria. As janellas e as varandas cobrem-se de musselina branca e encarnada. A especulação apodera se de todos os cantos e recantos. Improvisam-se camarotes e tribunas, e as portas das casas e das lojas são convertidas em amphitheatros. São, ja se vê, os estrangeiros que alugam os melhores lugares. São tão caros os alugueis, que o proprietario paga com o seu producto a renda de todo o anno.

A multidão alegre espalha se pela rua, as varandas enchem-se de gente e a lucta dos confeitos e dos ramos trava-se entre as pessoas que estão nas carruagens, os que estão a pé e os que estão nas janellas e nas varandas. E' uma batalha sem treguas. Não se póde atravessar o Corso sem se ficar branco como um moleiro, porque é costume acompanhar os confeitos (confettaci) com gesso e farinha. E' preciso levar tudo isto a rir, porque de outro modo o negocio é mais sério.

O rei e a rainha não faltam nunca em ir tomar parte duas ou tres vezes, n'esses divertimentos. Este anno occupam a varanda do palacio Fiano, posto á sua disposição pelo proprietario. Quasi em frente estão os grã duques Serge e Paulo, da Russia, e um pouco mais acima o khediva Ismail-Pachá.

Ás 4 horas e meia da tarde, as detonações das bombas de artificio annunciam que as carruagens devem retirar-se. Chega o momento das corridas.

Até agora a tropa vinha formar ao longo do Corso, fazendo alas dobradas afim de ficar o centro da rua livre.

Mas este anno o ministro da guerra entendeu que aquelle serviço é incompativel com a dignidade do exercito.

Por causa d'esta circumstancia esteve para não haver as corridas. A questão era seria e o rei interveio n'ella. Emfim, o ministro cedendo ás instancias reiteradas, acabou por dar licença mas sómente em parte. Permittio que a tropa fizesse serviço nas praças do Povo e de Veneza, isto é, á partida e á chegada.

O numero dos corredores este anno é de dez. Os premios aos vencedores consistem em um palio de fazenda bordado a ouro ou prata, e 250 a 500 francos em dinheiro.

Ao signal dado, os corredores livres de freio, lançam-se, espicaçados por umas rosetas d'aço que lhe batem nas ancas, a multidão abre caminho para os cavallos passarem e atrôa os ares com exclamação de jubilo.

Além de *confettaci*, e das corridas, ha os jogos dos *moccoli*, de que já fallamos.

Os pensionistas da academia de França que, desde a entrada em Roma em 1870 não tinham tomado parte official nas festas do carnaval, irão este anno á villa de Medicis, com um carro enfeitado de soberbas estatuas allegoricas e juntar-se-hão aos divertimentos publicos.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 7 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO (1.º VICE-PRESIDENTE)

(*Continuação*)

Vem á mesa para ser inserida na acta a seguinte declaração.

« Peço que se insira na acta a declaração de que me abstenho de discutir e votar o projecto n. 106.—*Carlos Affonso.* »

Achando-se esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá, na fórma do vencido, a palavra ao Sr. Bezerra

O Sr. Bezerra de Menezes sente que não se ache presente o nobre ministro da agricultura, porque vai tratar de factos importantes, para os quaes pediria a attenção de S. Exc.

Em geral não se presta attenção ao modo porque são feitos certos serviços publicos; entretanto, em quasi todas as repartições publicas nota-se uma certa desorganisação, e se do geral descer-se ao particular, se examinar-se o modo por que tem sido gerida a estrada de ferro D. Pedro II, em certas e determinadas épocas, mais triste se ficará de certo, porque dão-se alli factos cuja significação é que aquella estrada, a primeira e a mais importante do Brasil, que dá ao Thesouro uma grande renda, não tem merecido da parte do governo os cuidados que reclama um serviço tão importante para o povo e para o estado.

Não vai esplanar as diversas theses relativas á administração dessa estrada, porque o orador apenas pedio licença para justificar um requerimento, aguardando as informações que solicita para então desenvolver os factos que julga merecedores da attenção do governo e do paiz.

Dividirá as suas reflexões em duas partes, uma que entende propriamente com a administração e a outra que diz respeito á construcção da secção do prolongamento da referida linha.

A administração da estrada de ferro de Pedro II reclama sérias providencias, principalmente nos ultimos annos; dizendo isto não pretende aggredir o caracter dos cavalleiros que têm gerido a mesma estrada, apenas nota que a sua administração tem sido feita sem systema e sem methodo; e, citando dous ou tres factos, o orador convencerá á Camara que presta um serviço ao paiz levantando esta questão no seio do parlamento.

O 1º facto importantissimo é que os lançamentos da receita e despeza daquella estrada estão atrazados em cerca de um anno, e isto em uma administração que concorre para o Thesouro annualmente com cerca de 12.000:000$ e em um estabelecimento no qual o Estado tem empatado cerca de 87.000:000$000.

O 2º facto refere-se ao serviço do fornecimento do carvão de pedra para aquella estrada, em que o governo emprega um importante capital e para o qual, entretanto, ainda não foi construido um deposito fechado para resguardar esse carvão, que se acha exposto n'um terreno aberto á beira-mar, sujeito a ser levado, como tem sido, em catraias durante a noite.

(O Sr. ministro da agricultura entra no salão e occupa uma das cadeiras do Ministerio).

O orador felicita-se pela presença do nobre ministro, que visitou hontem um importante estabelecimento da estrada de ferro D. Pedro II, mas com certeza não foi convidado a visitar o deposito do carvão de pedra, porque S. Exc., zeloso como é pelo serviço publico, teria já feito sentir que era necessario tomar uma providencia a respeito.

Ha um empregado do almoxarifado encarregado de velar por esse carvão, mas comprehende-se que um unico homem não póde velar todos os dias e todas as noites por essa importante parte da fazenda publica.

Portanto, ou deve haver empregados volantes que vigiem constantemente aquelle deposito, ou, o que o orador julga mais curial, estabelecer-se um deposito fechado.

O 3º facto attesta ainda o pouco cuidado com que se tratam os negocios daquella repartição; ha annos, apezar das disposições do respectivo regulamento, a directoria da estrada tomou tal quantidade de madeiras a um fornecedor, que ainda hoje se gasta dessa madeira.

Comprehende-se que o alto funccionario que tomou essa resolução teve a melhor intenção, fazendo semelhante acquisição; mas não se póde aceitar esse facto como regra, porquanto centenas de contos de réis foram alli empatadas e o Thesouro soffre pela demora improductiva desse grande capital; entretanto, a regra era comprar a madeira na occasião precisa.

Além disso, a madeira deteriora-se; e, por este duplo motivo, a compra tornou-se uma pessima operação, em prejuizo do Thesouro.

O 4º facto refere-se ao fornecimento de dormentes, que foram adquiridos em quantidade tal, que ainda hoje se encontram espalhados á margem da estrada estragados completamente, de modo que não podem servir para o fim a que eram destinados, trazendo ao Estado um prejuizo de centenas de contos.

Não accusa pessoas determinadas, accusa apenas a existencia do facto.

O Sr. Escragnolle Taunay observa que a accusação gyra entre os Srs. Drs. Passos e Ferreira Penna, dous caracteres acima de toda a excepção.

(Ha outros apartes).

O Sr. Bezerra de Menezes faz apenas um requerimento, pedindo informações para poder formar o seu juizo e trazel-o depois ao conhecimento da Camara.

Mas, quanto ao atrazo do lançamento da receita e despeza, infere-se que a responsabilidade é do actual director.

Em relação ao carvão de pedra não pode dizer de quem é a responsabilidade, e até presume que é de todas as directorias que a estrada tem tido.

Em relação á madeira e aos dormentes, não póde determinar de quem seja a responsabilidade.

O Sr. Soares assevera que o engenheiro residente cumpre perfeitamente seus deveres.

O Sr. Bezerra de Menezes responde que os factos que declinou não são da competencia do engenheiro residente, a quem louva pelo zelo e intelligencia com que sempre se tem portado.

Podia trazer mais factos e relativos á administração dessa estrada, mas o nobre ministro terá occasião de conhecel-os; como, por exemplo, a existencia no almoxarifado de montes de impressos, inutilisados por diversas causas e que custaram dezenas de contos de réis.

O Sr. F. Belizario: Se as accusações são apenas essas, devo concluir que a estrada de que trata o nobre deputado tem marchado bem.

O Sr. Bezerra de Menezes não é tão optimista, nem isso póde ser razão de se não tomarem providencias no sentido de melhorar o serviço; e admira-se que se julgue de pouca monta o facto de achar-se atrazado o lançamento da receita e despeza da estrada ha um anno.

O Sr. Andrade Figueira: —Nós duvidamos desse facto.

O Sr. F. Belizario: —Eu referi me ao carvão, aos dormentes e ao papel impresso.

O Sr. Bezerra de Menezes occupa-se tambem de um facto, que passou despercebido, apezar de ter sido levantado pela redacção do *Jornal do Commercio*, mas que julga não poder ficar esquecido, e para o qual reclama estudo e verificação.

A 19 de janeiro ultimo o *Jornal do Commercio*, apreciando os relatorios do director da estrada de ferro de Pedro II e do Sr. Dr. Ewbank, director do prolongamento da mesma estrada, disse que este havia declarado que na execução das obras a seu cargo havia realisado já economia tal, que contava seria maior de 60 %. no fim da obra.

O *Jornal do Commercio* julgou, e muito bem, que era inexplicavel este facto, por que podia assegurar que era facto virgem.

O orador dá-lhe a seguinte significação: ou o orçamento de 9,813:000$ revela incapacidade de quem o fez, ou a execução da obra orçada por quasi 10,000:000$ e feita por menos de 4,000:000$, revela trabalho tão mal feito, que, em vez de ser levada á conta de louvor, deve ser levada á de censura.

O Sr. Felicio dos Santos: —Então o nobre deputado não leu a defesa desse engenheiro.

O Sr. Bezerra de Menezes affirma que este facto precisa estudo, porque trata-se de dous altos funccionarios, a quem estão confiados importantes serviços do paiz.

Julga que a explicação será ou muito bem para ambos ou muito mal para um d'elles; mas que não deve haver demora da parte do governo em estudar este facto, porque a elle se ligam altos interesses do paiz.

O Sr. inspector geral das obras publicas, zeloso pela sua dignidade, veio immediatamente no *Jornal do Commercio* dizendo que no fim ver-se-hia quem tinha razão.

O Sr. Dr. Ewbanck veio á imprensa, não atacar o Sr. Dr. Monteiro de Barros, porém explicar o facto de modo que este senhor não soffresse como engenheiro, dizendo que a mudança do tratado alterava consideravelmente o calculo primitivo; entretanto, o orador julga que esta explicanão não procede, porque não teve em vista senão desculpar o Sr. Barros.

O regulamento da estrada de ferro D. Pedro II, nos seus arts. 21 a 53, dispõe que o engenheiro chefe fará os estudos de exploração, levantará a planta, etc., e levará tudo ao governo imperial, que terá de approvar o traçado, e só depois disso é que se poderá dar começo á execução da obra; o orador pergunta em seu requerimento se o engenheiro Ewbanck teve autorisação do governo para alterar o traçado primitivo.

Entretanto, julga impossivel explicar, por essa mudança de traçado, a grande differença de custo, sem condemnar quem fez o primeiro orçamento.

O Sr. Escragnolle Taunay observa que em muitos trechos da mesma estrada têm-se dado differenças entre o calculo do traçado e a execução; por exemplo, na ponte da Serraria aconteceu uma cousa quasi igual.

O Sr. Bezerra de Menezes responde que para se executar o traçado de uma estrada de ferro, o engenheiro tem, primeiro que tudo, de estudar o terreno, para ficarem conhecidas todas as condições do nivel para o estabelecimento da linha definitiva; mas, assim, mesmo, manda o regulamento que se tire a linha de ensaio do plano que se suppõe melhor; e depois é que se vai fazer o estudo comparativo desses diversos traçados e preferir-se ou modificar-se o que se julgar nas condições de ser aceito.

Não póde, portanto, o engenheiro, que lança sua firma n'um plano de prolongamento da estrada de ferro, deixar de ser responsavel pelos defeitos do traçado escolhido.

O Sr. Dr. Ewbanck, generoso sempre para com o seu collega, e querendo attenuar os defeitos do traçado, explicar o facto pelo abatimento da tabella de preços dos materiaes; mas o orador não precisa descer ao desenvolvimento dessa questão, porque todos comprehendem que essa reducção não póde trazer a economia de 60 %.

Ainda no empenho de attenuar a má impressão que causou o seu relatorio, o Sr. Dr. Ewbanck diz que é impossivel fazer-se um orçamento exacto para se estabelecer uma linha ferrea, por que não se póde determinar com certeza se o terreno contém pedra solta ou fixa e então póde dar-se uma avaliação tal no orçamento approximativo, em relação á execução da obra que explique perfeitamente a differença.

(*Continua*).

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

(Continuação do n. 39)

XXVIII

A memoria do doutor

— Ouça-me então, Sr. conde, ouça-me: Tenho consagrado uma parte da minha vida ao estudo longo e paciente das enfermidades da pelle, tão numerosas e muitas vezes tão extravagantes. Naturalmente fui levado a occupar-me de certas alterações na côr dos tegumentos, que designamos sob o nome generico de signaes ou manchas. Direi mesmo que fiz um estudo especial das ephelides, das manchas sanguineas, das descolorações e dos *nœvi materni*, signaes congeniaes chamados vulgarmente desejos. Esses signaes, de forma frequentemente irregular e de dimensões varias, têm todos sua razão de ser, um caracter particular, sua causa ou sua origem. Alguns d'esses signaes podem desapparecer com o tempo, ou pela acção de applicações topicas excitantes, senão completamente pelo menos em parte.

Outros ha para os quaes seria inutil todo e qualquer tratamento, porque não são symptoma de molestia alguma. Eu descobri, ou creio ter descoberto, que estes ultimos, que classifico entre os *nœvi materni*, podem ser hereditarios.

Quando nasceu seu filho, Sr. conde, escrevia em um trabalho, continuou o Dr. Gervais, a este respeito, e um signal vermelho vivo, coberto de cabellos, que notei no peito do recemnascido, foi para mim objecto de estudo especial.

O signal n'este lugar, Sr. conde, aqui, onde ponho o dedo, e tenho toda a certeza de que elle não póde ter-se apagado, não póde ter desapparecido.

— O signal dos Lucerolles! exclamou o conde.

Com um movimento rapido, afastou as roupas, abrio a camisa e, apresentando o peito direito:

— Veja doutor, veja, disse elle.

O Dr. Gervais soltou uma exclamação de alegria; o semblante parecia-lhe illuminado.

— V. Exc. tem o mesmo signal, senhor conde! exclamou.

— Como tinha meu pai, e meu avô igualmente; é o signal vermelho dos Lucerolles!

Nesse momento, Luiza Verdier desgrenhada, offegante, pallida como um sudario, e tendo nos olhos alguma cousa de pavoroso, appareceu na porta do quarto. Ninguem deu por ella.

— Então, senhor conde, tornou o doutor, está convencido agora? Ah! póde acreditar-me, este cadaver não é o de seu filho; não é por conseguinte o visconde de Lucerolles que alli está.

— Doutor, doutor, respondeu o conde, parece que a minha razão abandona-me eu enlouqueço.

Luiza adiantara-se até o meio do quarto.

— O senhor doutor Gervais não se engana, pronunciou ella com voz surda; aquelle não é o cadaver do senhor visconde de Lucerolles.

O conde, soltou um grande grito e correu para Luiza:

— Ah! Luiza, diga-me...

— Senhor conde, interrompeu ella, esta noite no palacio Lucerolles, na presença da senhora condessa, dir-lhe-hei tudo. A desgraçada Luiza, de joelhos, implorará perdão. Ah! por misericordia, não me peça nada n'este momento... Deixe-me chorar, senhor conde, deixe-me chorar!

E, não podendo mais conter se, desatou em pranto.

O doutor Gervais adivinhara tudo.

— Luiza, disse elle, pegando-lhe na mão, uma palavra, uma unica.

Ella levantou para elle um olhar consternado.

— Luiza, tornou o doutor, estendendo o braço na direcção do morto, diga-me quem é este homem.

— E' meu filho! exclamou a pobre mãi com voz despedaçada. Ah! agora, que está morto, que me não ouve, que me não vê mais, agora posso abraçal-o!

E atirou-se para o cadaver, envolveu-o nos braços e cobrio-o de beijos delirante, orvalhando-o de lagrimas. Soluçava e exhalava gemidos de partir o coração. Era contristador, horrivel de ver e ouvir.

— Oh! miseravel, murmurou o conde, comprehendo.

— Se é culpada, senhor conde, disse o doutor, eil-a punida; mas creia em mim, não se apresse em accusal-a, espere que ella propria se confesse a V. Exc.

— Mas que fez ella de meu filho? que fez d'elle?

— Não é este momento proprio para interrogal-a; esta noite ella o dirá. Nada mais temos que fazer aqui, senhor conde, venha, vamos.

E quasi á força arrastou-o para a porta.

O doutor, porém, antes de sahir, voltou-se e disse:

— Não sei, senhor commissario de policia, quaes são as exigencias do seu mandato; mas, se fôr possivel, em nome do visconde de Lucerolles, peço-lhe segredo para o que acaba de passar-se na sua presença. Esta mulher é a mãi da victima; me parece inutil referir no seu relatorio que o senhor conde, que expontaneamente aqui veio, julgou ter reconhecido seu filho.

— Sr. doutor, respondeu o magistrado, eu seu que ha dores e segredos de familia que devem ser respeitados. O que a justiça procura é a verdade, e para descobril-a não preciso occupar me do facto e das particularidades, que estão agora fóra da questão.

— Obrigado, senhor, disse o conde, obrigado por minha familia e por mim.

O commissario pegou na carteira, na photographia e nos cartões de visita, que estava em cima da mesa, e entregou ao conde, dizendo:

— Póde levar estes objetos, senhor conde, elles não tem mais utilidade alguma para mim.

O senhor Gervais deu o braço ao conde, cujas pernas bamboleavam, e transpuzeram ambos a porta do quarto. O senhor de Lucerolles estava abatido, aniquillado; não tinha mais vontade propria, não pensava. Deixou-se levar sem resistencia.

Luiza continuava a soltar gemidos consternadores, com a cabeça deitada sobre o corpo gelado do filho.

XXIX

Um raio

Digamos agora como, no momento em que Luiza Verdier sentia-se mais firme e mais tranquilla, teve conhecimento do horrivel drama.

Esteve uma hora no gabinete do juiz, contou-lhe em parte sua dolorosa historia, que ao mesmo tempo era a historia do visconde de Lucerolles e a de seu proprio filho.

Com certeza o juiz estava longe de esperar uma revelação tão extraordinaria e tão grave. Julgou Luiza severamente e dirigio-lhe justas exprobrações, fazendo-lhe vêr o que ella ignorava, e além disso as consequencias funestas de seu culpado silencio. Todavia, ante o seu arrependimento e as suas lagrimas, encontrou no coração argumentos, senão para absolvel-a ao menos para desculpal-a.

Em seguida referio-lhe Luiza como, por indicações do filho, Boyer e Thibaut, pondo-se em campo, haviam descoberto a casa abandonada onde reuniam-se os ladrões.

Ficara então convencionado que, nessa mesma noite, agentes da policia sob as ordens de um chefe, guiados por Boyer, cercariam o pardieiro, prendendo a quadrilha toda; ao mesmo tempo que outros agentes se apoderariam de Henriqueta Mabire e Robin, que tambem tinha seu quinhão de culpa.

Ao sahir do tribunal de justiça ia dizendo Luiza comsigo que convinha prevenir immediatamente Boyer, e, quasi certa de encontral-o no seu posto de observação em companhia de Thibaut, mettera-se em um carro, mandando tocar para a rua Saint-Fargeau.

Por mais, porém, que olhasse para todos os lados, não vio Boyer, nem Thibaut. A razão porque, sabemol-a nós. Então, sem affligir-se com a viagem que fizera inutilmente, sentio pelo contrario verdadeira satisfação. Presumio que o marido, com medo das suas ameaças, resolvera-se finalmente a abandonar Paris.

E, como podia enganar-se e querendo ter certeza disso, entrou na casa e dirigio-se á alugadora dos quartos, que a reconheceu.

Perguntou-lhe se podia fallar a Ramoneau.

— Não, respondeu a mulher, sahio.

— Ah! sahio? disse Luiza.

— Sahio. E, se não o esperar, não poderá vêl-o. Elle pagou-me hoje de manhã o que me devia, e prevenio-me de que, quando voltasse, levaria sua mala, que já está prompta.

—Irá morar para outra parte? perguntou Luiza.

— Não; não me fallou de seus negocios, disse-me apenas que partia para uma longa viagem.

Luiza sentio-se tranquilisar.

— Mais não lhe posso dizer, continuou a mulher. Agora se quizer, espere.

E fazia vãos esforços para parecer amavel, o que não estava nos seus habitos.

— Não, respondeu Luiza, não esperarei.

— Se tem alguma couza que eu lhe possa dizer...

— Obrigada. Eu sei que elle tem effectivamente uma viagem a fazer, e eu vinha simplesmente saber quando partia. A senhora acaba de informar-me; obrigada.

Luiza sahio.

— Teve de encontrar-se com alguem antes de partir, dizia ella comsigo, dirigindo-se para o carro; Boyer e Thibaut seguiram-n'o; esta noite saberei onde foi. Comtanto que não lhe tenha occorrido a idéa de prevenir os companheiros que estejam alerta! E' possivel; mas elle ignora que eu sei do lugar das suas reuniões secretas. Não, não; esta quadrilha de ladrões não ha de escapar á justiça.

E mandou tocar para casa de Boyer, onde escreveu um bilhete, que deixou em cima da mesa, pedindo á viuva que o entregasse ao filho, logo que elle chegasse.

N'esse bilhete ella dizia a Boyer que estivesse ás nove horas em ponto no escriptorio do commissario de policia do quarteirão Popincourt. Era d'ahi que deviam partir os agentes encarregados da prisão dos ladrões da casa abandonada.

Não ia ainda o dia muito adiantado, e Luiza, não tendo por emquanto senão que reflectir e fazer provisão de forças para apresentar-se á noite ante o conde e a condessa e confessar-lhes sua falta, deu ordem ao cocheiro para leval-a ao palacio Lucerolles.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGIVEL